



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PROJETO DE LEI nº /2026

Data: 06/abril/2027

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Bandeirantes para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **L E I:**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Bandeirantes para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

- I – as disposições preliminares;
- II – as prioridades, metas e riscos fiscais da Administração Pública Municipal;
- III – a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV – as diretrizes para a elaboração, execução e alteração dos orçamentos do Município;
- V – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições relativas às alterações na legislação tributária;
- VII – as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo I – Estrutura Administrativa Municipal;
- II – Anexo II – Aplicações Diretas e de Capital, Metas e Prioridades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

III – Anexo III – Riscos Fiscais;

IV – Anexo IV – Demonstrativo da Evolução da Receita nos Últimos 3 Anos Com Projeção Para os Dois Anos Seguintes;

V – Anexo V – Demonstrativo da Receita em Metas Bimestrais Para o Exercício de 2027;

VI – Anexo VI – Instrumento de Programação Financeira, e o Cronograma Mensal de Desembolso;

VII – Anexo VII – Metas Fiscais Anuais;

VIII – Anexo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita.

CAPÍTULO II

AS PRIORIDADES, METAS E RISCOS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Constituem prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2027, em consonância com o Plano Plurianual 2026–2029:

I – ampliar e qualificar a oferta dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social;

II – promover o desenvolvimento econômico sustentável, com incentivo à geração de emprego e renda;

III – fortalecer as políticas públicas de proteção social e redução das desigualdades;

IV – aprimorar a gestão pública, com foco na eficiência administrativa, transparência e controle dos gastos;

V – promover a valorização e a capacitação dos servidores públicos;

VI – ampliar e modernizar a infraestrutura urbana e rural, com foco em mobilidade, drenagem, pavimentação e saneamento;

VII – fomentar a política habitacional e a regularização fundiária;

VIII – preservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável;

IX – fortalecer a arrecadação municipal, com modernização da administração tributária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

X – assegurar o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

§ 1º As prioridades de que trata este artigo serão operacionalizadas por meio dos programas, ações e metas constantes do Anexo II – Aplicações Diretas e de Capital, Metas e Prioridades, estruturados em conformidade com o Plano Plurianual 2026–2029.

§ 2º As prioridades e metas estabelecidas nesta Lei não constituem limite à programação das despesas na Lei Orçamentária Anual, podendo ser ajustadas, desde que mantida a compatibilidade com o Plano Plurianual e com as metas fiscais.

§ 3º A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual observará as prioridades estabelecidas neste artigo, assegurada à continuidade dos programas em execução.

Art. 3º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2027 estão especificadas no Anexo II – Aplicações Diretas e de Capital, Metas e Prioridades, estruturadas em conformidade com o Plano Plurianual 2026–2029, por programas, objetivos, ações e respectivas metas físicas.

§ 1º As ações constantes do Anexo I serão consideradas na elaboração da Lei Orçamentária Anual, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as metas fiscais estabelecidas nesta Lei.

§ 2º As metas e prioridades constantes do Anexo I poderão ser ajustadas por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual, desde que mantida a compatibilidade com o Plano Plurianual.

§ 3º O disposto neste artigo não constitui em limite à programação das despesas, podendo a Lei Orçamentária Anual contemplar outras ações não previstas no Anexo I, desde que compatíveis com os programas do Plano Plurianual.

§ 4º As metas previstas no Anexo I deverão, sempre que possível, estar acompanhadas de indicadores de resultado e de impacto, com vistas à avaliação da eficácia das políticas públicas e ao aperfeiçoamento da gestão fiscal.

Art. 4º As metas fiscais para o exercício financeiro de 2027 estão estabelecidas no Anexo VII – Metas Fiscais Anuais, elaborado em conformidade com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nas normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 1º As metas fiscais abrangem os Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias, fundações e fundos, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 2º O Anexo de Metas Fiscais conterá, no mínimo:

I – metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal;

II – demonstrativo da evolução do patrimônio líquido;

III – avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

IV – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;

V – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º O cumprimento das metas fiscais será acompanhado ao longo do exercício financeiro, devendo o Poder Executivo adotar as medidas necessárias à manutenção do equilíbrio fiscal, inclusive a limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 4º A Lei Orçamentária Anual e sua execução deverão ser compatíveis com as metas fiscais estabelecidas neste artigo.

§ 5º Na definição e avaliação das metas fiscais serão considerados:

I – o cenário econômico nacional e regional;

II – os efeitos das alterações na legislação tributária;

III – os impactos decorrentes da reforma tributária;

IV – a evolução das receitas próprias e das transferências constitucionais;

V – os riscos fiscais identificados no Anexo III desta Lei.

Art. 5º Os riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município para o exercício financeiro de 2027 estão avaliados no Anexo III – Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para os fins deste artigo, consideram-se riscos fiscais os eventos que possam impactar negativamente o resultado fiscal, decorrentes de fatores internos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

externos à gestão pública.

§ 2º Constituem riscos fiscais, dentre outros:

I – frustração de receitas previstas, especialmente as decorrentes de transferências constitucionais e voluntárias;

II – aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – variações econômicas que impactem a arrecadação tributária municipal;

IV – passivos contingentes, inclusive demandas judiciais e precatórios;

V – elevação dos custos de obras e serviços de engenharia;

VI – não concretização de convênios e operações de crédito;

VII – eventos climáticos que afetem a execução de obras e serviços públicos;

VIII – impactos decorrentes da implementação da reforma tributária nacional;

IX – oscilações na arrecadação do ISS e de transferências vinculadas ao novo modelo tributário.

§ 3º Para a mitigação dos riscos fiscais, o Poder Executivo poderá adotar, entre outras, as seguintes medidas:

I – limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – utilização da reserva de contingência;

III – revisão de despesas discricionárias;

IV – contingenciamento de investimentos;

V – reprogramação de ações orçamentárias.

§ 4º A identificação e o monitoramento dos riscos fiscais deverão ser realizados de forma contínua, com vistas à adoção tempestiva de medidas corretivas necessárias à manutenção do equilíbrio fiscal.

§ 5º As providências previstas neste artigo deverão observar as medidas constantes do Anexo III – Riscos Fiscais, podendo ser atualizadas ao longo do exercício, mediante justificativa técnica.

CAPÍTULO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o orçamento fiscal e o orçamento da seguridade social do Município, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias, fundações e fundos, e será elaborada em conformidade com esta Lei, o Plano Plurianual e a legislação vigente.

Art. 7º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – programa: instrumento de organização da ação governamental, voltado à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – função: o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público;

III – subfunção: subdivisão da função que visa a agrupar determinado conjunto de despesas;

IV – atividade: instrumento de programação destinado à manutenção das ações de governo, caracterizado por operações contínuas e permanentes;

V – projeto: instrumento de programação destinado à expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, com duração limitada no tempo;

VI – operação especial: despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta produto ou contraprestação direta;

VII – órgão orçamentário: o maior nível da classificação institucional;

VIII – unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

IX – fonte de recursos: mecanismo que permite a identificação da origem e da destinação dos recursos públicos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias ao alcance de seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais.

§ 2º As ações orçamentárias serão vinculadas às respectivas funções e subfunções, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e despesas da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Administração Direta e Indireta e dos Fundos instituídos e mantidos pelo Município, de forma a evidenciar as políticas públicas e os programas de governo, observados os princípios da anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 9º A proposta orçamentária do Poder Legislativo será elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE deverá encaminhar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo no mesmo prazo previsto no caput.

Art. 10. Na elaboração do Orçamento Geral do Município serão observados:

I – as diretrizes estabelecidas nesta Lei;

II – os procedimentos para transposição, remanejamento e transferência de recursos entre dotações orçamentárias, nos termos da legislação vigente;

III – a possibilidade de realização de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, observados os limites legais;

IV – a fixação de percentual para abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária, poderão ser promovidos ajustes no Plano Plurianual, decorrentes da reavaliação das condições econômicas e sociais, observados os procedimentos legais.

Art. 11. As despesas com pessoal e encargos sociais observarão os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os reajustes de remuneração dos servidores públicos dependerão de previsão orçamentária e autorização específica na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º As despesas com contratação de serviços de terceiros observarão os limites e condições estabelecidos na legislação vigente.

Art. 12. As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

observarão o limite mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

Art. 13. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal serão destinados, prioritariamente, ao custeio de:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – do serviço da dívida pública;
- III – das despesas com custeio administrativo e operacional;
- IV – dos precatórios judiciais;
- V – das contrapartidas de programas e convênios.

Parágrafo único. Somente após o atendimento das prioridades previstas neste artigo poderão ser destinados recursos para despesas de capital.

Art. 14. Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, assegurados a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos já implantados.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 15. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 e dos créditos adicionais deverão observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando-se a transparência da gestão fiscal e o controle social.

§ 1º O controle social será assegurado mediante a participação da população na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

§ 2º A transparência da gestão fiscal será garantida por meio da ampla divulgação das informações orçamentárias, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º O Poder Executivo manterá atualizado portal eletrônico de acesso público contendo informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

§ 4º Será assegurada ampla divulgação:

I – pelo Poder Executivo:

- a) das estimativas de receita;
- b) do projeto de lei orçamentária e seus anexos;
- c) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;

II – pelo Poder Legislativo:

- a) dos projetos de lei, emendas e pareceres relacionados ao orçamento.

Art. 16. A elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual deverão ser compatíveis com as metas fiscais estabelecidas no Anexo VII – Metas Fiscais Anuais desta Lei.

Art. 17. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais será feita de forma a possibilitar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 18. A receita prevista nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será programada na despesa de forma a atender, prioritariamente:

- I – às despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – ao serviço da dívida pública;
- III – às despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IV – à manutenção dos serviços públicos essenciais;
- V – ao pagamento de precatórios judiciais;
- VI – às contrapartidas de convênios e operações de crédito;
- VII – aos investimentos em andamento;
- VIII – aos novos investimentos.

Art. 19. Na programação da despesa não poderá ser fixada despesa sem que esteja definida a respectiva fonte de recurso e legalmente instituída a unidade executora.

Art. 20. É obrigatória a inclusão, na Lei Orçamentária Anual, das dotações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

necessárias ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 2 de abril do exercício anterior, conforme disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 21. A transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos dependerá:

I – do atendimento às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 13.019/2014;

II – da comprovação de regularidade jurídica, fiscal e institucional da entidade;

III – da formalização de instrumento jurídico adequado.

§ 1º As entidades beneficiadas deverão prestar contas dos recursos recebidos, sob pena de impedimento de novos repasses.

§ 2º Os recursos transferidos estarão sujeitos à fiscalização do Poder Executivo.

Art. 22. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual destinados a outros entes da Federação somente ocorrerá quando houver interesse local devidamente justificado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 23. É vedada a utilização de receita de capital derivada da alienação de bens para financiamento de despesas correntes, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 24. A Lei Orçamentária Anual somente incluirá novos projetos ou despesas obrigatórias de caráter continuado se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e esta Lei;

II – houver previsão de recursos orçamentários suficientes;

III – for demonstrada a viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 25. Caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão adotados critérios que priorizem a manutenção das despesas essenciais.

§ 1º Não serão objeto de limitação as despesas obrigatórias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

constitucionais e legais e as destinadas ao pagamento da dívida pública.

§ 2º A limitação será proporcional entre os órgãos, conforme a participação nas despesas discricionárias.

Art. 26. O Poder Executivo elaborará e publicará a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 27. A abertura de créditos adicionais dependerá da existência de recursos disponíveis e será acompanhada de justificativa técnica.

Art. 28. A Reserva de Contingência será utilizada para atendimento de riscos fiscais e abertura de créditos adicionais, conforme previsto nesta Lei.

Art. 29. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos, nos termos da Constituição Federal e da legislação vigente.

Art. 30. A Lei Orçamentária Anual contemplará apenas investimentos compatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 31. O Poder Executivo deverá divulgar, nos prazos legais, as metas de arrecadação e as medidas de combate à evasão fiscal, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 32. As alterações no Plano Plurianual deverão guardar compatibilidade com esta Lei e com a Lei Orçamentária Anual.

Art. 33. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento coordenar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 34. Serão elaborados orçamentos para os Fundos Municipais e para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

as entidades da Administração Indireta, integrando o Orçamento Geral do Município.

§ 1º Os orçamentos dos Fundos Municipais compreenderão, no mínimo:

I – a identificação das fontes de recursos, classificadas nas categorias econômicas de receitas correntes e de capital;

II – a definição das aplicações dos recursos, contendo:

a) as ações a serem desenvolvidas;

b) as metas físicas e financeiras correspondentes;

c) a classificação das despesas nas categorias econômicas de despesas correntes e de capital.

§ 2º Os planos de aplicação dos Fundos Municipais integrarão a Lei Orçamentária Anual.

Art. 35. O orçamento das autarquias municipais será elaborado e executado em conformidade com:

I – as normas gerais de direito financeiro;

II – as disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III – as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos nesta Lei e no Plano Plurianual.

Art. 36. As receitas e despesas dos Fundos Municipais e das entidades da Administração Indireta serão estimadas e programadas de forma integrada ao Orçamento Geral do Município, assegurando-se a unidade e a consolidação das contas públicas.

CAPÍTULO V

AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art.37. Os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as entidades da administração indireta, poderão promover a criação, expansão ou adequação de cargos, empregos e funções, bem como a realização de concursos públicos e contratações de pessoal, observados:

I – os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

101/2000;

II – a existência de prévia dotação orçamentária suficiente;

III – a autorização específica na Lei Orçamentária Anual;

IV – o disposto no art. 169 da Constituição Federal.

§ 1º As admissões e contratações de pessoal dependerão da demonstração da necessidade do serviço público e da disponibilidade financeira do Município.

§ 2º As entidades da administração indireta poderão realizar concursos públicos ou processos seletivos, nos termos da legislação vigente e mediante observância dos requisitos orçamentários e financeiros.

Art.38. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão promover a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, observados:

I – os índices oficiais de inflação;

II – a disponibilidade orçamentária e financeira;

III – os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

Art.39. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá exceder os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000, correspondentes a:

I – 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida para o Poder Executivo;

II – 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida para o Poder Legislativo.

Art.40. Caso a despesa total com pessoal ultrapasse os limites legais, o Município adotará as medidas previstas nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000, visando à sua recondução aos limites permitidos.

Art.41. A contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público será realizada nos termos da legislação específica, observados os limites fiscais e orçamentários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Art.42. A realização de horas extraordinárias somente será admitida em situações excepcionais e devidamente justificadas, desde que haja disponibilidade orçamentária e não comprometa os limites de despesa com pessoal.

Art.43. Para fins do disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se como substituição de servidores a contratação de mão de obra que desempenhe atividades inerentes a cargos ou funções previstos no quadro permanente da Administração Pública.

CAPÍTULO VI

AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 44. O Poder Executivo, mediante autorização legislativa específica, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda ou atender ao interesse público relevante.

§ 1º A concessão ou ampliação de benefício fiscal deverá observar o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, sendo precedida de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois subsequentes;

II – demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual e de que não afetará as metas fiscais; ou

III – adoção de medidas de compensação por meio do aumento de receita ou da redução de despesa.

§ 2º Na concessão, ampliação ou revisão de benefícios fiscais deverão ser considerados os efeitos decorrentes da reforma tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, especialmente quanto:

I – à substituição gradual do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS pelo Imposto sobre Bens e Serviços – IBS;

II – às regras de transição do sistema tributário nacional;

III – à repartição de receitas entre os entes federativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

IV – à necessidade de adaptação da legislação tributária municipal ao novo modelo de tributação sobre o consumo.

§ 3º Os benefícios fiscais deverão ser avaliados periodicamente quanto à sua eficácia econômica e ao impacto na arrecadação municipal, podendo ser revistos ou revogados, especialmente em razão das mudanças decorrentes da reforma tributária.

Art. 45. Os créditos tributários regularmente constituídos e inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao valor do crédito, poderão ser cancelados, mediante autorização legal específica e ato administrativo devidamente fundamentado da autoridade competente.

Parágrafo único. O cancelamento de que trata o caput não se caracteriza como renúncia de receita para os fins do art. 14, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 46. O Poder Executivo adotará medidas administrativas e legislativas necessárias à adequação da legislação tributária municipal às disposições da Emenda Constitucional nº 132/2023 e às normas complementares que vierem a ser editadas.

§ 1º As medidas de que trata o caput poderão compreender:

- I – a revisão da legislação relativa ao ISSQN;
- II – a adaptação dos sistemas de arrecadação e fiscalização tributária;
- III – a capacitação de servidores para atuação no novo modelo tributário;
- IV – a modernização do cadastro fiscal municipal;
- V – a integração com sistemas nacionais de arrecadação e fiscalização.

§ 2º Na elaboração da estimativa da receita para o exercício de 2027 deverão ser considerados os efeitos da transição para o novo sistema tributário, inclusive quanto à possível variação na arrecadação municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária que visem à criação de dotações para instalação ou funcionamento de órgãos não legalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

constituídos, ressalvados aqueles autorizados por lei específica.

Art. 48. As metas fiscais previstas nesta Lei possuem caráter indicativo, podendo ser ajustadas por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual, desde que mantida a compatibilidade com o Plano Plurianual e o equilíbrio fiscal.

Art. 49. Integram esta Lei os anexos exigidos pelo art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo:

- I – demonstrativo da evolução da receita;
- II – metas fiscais anuais;
- III – metas bimestrais de arrecadação;
- IV – programação financeira e cronograma mensal de desembolso;
- V – demais demonstrativos exigidos pela legislação vigente.

Art. 50. O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais especiais ou suplementares, observadas as disposições da legislação vigente, especialmente da Lei Federal nº 4.320, de 1964, indicando como fonte de recursos:

- I – o excesso de arrecadação;
- II – o superávit financeiro;
- III – a anulação parcial ou total de dotações;
- IV – os recursos provenientes de convênios e transferências.

Parágrafo único. Os recursos provenientes de convênios terão aplicação vinculada, vedada sua utilização para finalidades diversas.

Art. 51. Caso seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão a limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º A limitação será realizada de forma proporcional entre os Poderes e categorias de despesa, excluídas as obrigações constitucionais e legais.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo os montantes a serem contingenciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

§ 3º As emendas parlamentares impositivas poderão ser objeto de limitação proporcional, nos termos da Constituição Federal.

Art. 52. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se despesa de pequeno valor aquela cujo montante não ultrapasse os limites previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, observado o disposto na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Não serão computados para efeito do limite previsto no caput:

- I – os créditos destinados ao atendimento do serviço da dívida;
- II – os créditos decorrentes de ajustes entre fontes de recursos;
- III – os créditos vinculados a receitas específicas.

Art. 54. O Município poderá firmar convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres com entes públicos e entidades privadas, visando à execução de programas, projetos e ações de interesse público.

Art. 55. Os recursos provenientes de convênios deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas, nos termos da legislação vigente.

Art. 56. As emendas parlamentares impositivas observarão os limites constitucionais e legais, sendo:

- I – até 2,55% da Receita Corrente Líquida;
- II – destinadas, no mínimo, 50% às ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º A execução das emendas será obrigatória, observados critérios técnicos e disponibilidade financeira.

§ 2º As emendas deverão estar em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Art. 57. O total da despesa do Poder Legislativo observará os limites do art. 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. O repasse do duodécimo será realizado até o dia 20 de cada mês.

Art. 58. São vedados atos que impliquem a realização de despesas sem prévia dotação orçamentária suficiente.

Art. 59. Esta Lei poderá ser alterada mediante autorização legislativa, observada a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual.

Art. 60. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja sancionado até o início do exercício financeiro de 2027, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária na forma originalmente encaminhada, até a sua aprovação, observados os limites legais.

Art. 61. O Poder Executivo poderá celebrar convênios com a União, Estados e demais entidades públicas ou privadas, para execução de obras e serviços de interesse do Município.

Art. 62. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná,
em 06 de abril de 2026*

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E ASSISTÊNCIA IMEDIATA

1 – SECRETARIA DE GOVERNO

- 1.01 – Diretor de Gabinete
- 1.02 – Assessoria Jurídica

2 – CONTROLADORIA INTERNA

- 2.01 – Unidade de Controle Interno

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 3.01 – Departamento de Administração
- 3.02 – Departamento de Recursos Humanos
- 3.03 – Departamento de Compras e Contratos
- 3.04 – Departamento de Transportes
- 3.05 – Departamento de Licitações
- 3.06 – Departamento de Patrimônio e Controle de Frota

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- 4.01 – Departamento de Planejamentos e Projetos e Convênios

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

- 5.01 – Departamento da fazenda
- 5.02 – Departamento de Contabilidade
- 5.03 – Departamento de Tesouraria
- 5.04 – Departamento de Fiscalização e Tributação

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.01 – Departamento da Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

6.02 – Departamento das Unidades Básicas de Saúde Municipal

6.03 – Departamento de Atenção Psicossocial – CAPS

6.04 – Departamento de Vigilância Sanitária

6.05 – Divisão de Agendamento da Saúde

6.06 – Divisão de farmácia

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

7.01 – Departamento de Educação

7.02 – Departamento de Ensino Pedagógico

7.03 – Departamento de Cultura

7.04 – Departamento de Esporte e Lazer

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

8.01 – Departamento do Meio Ambiente e recursos Hídricos

8.02 – Divisão de Cemitério

8.03 – Divisão da Pedreira Municipal

8.04 – Divisão e Gerência do Aterro Sanitário

8.05 – Divisão de Limpeza Pública

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

9.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

9.02 – Departamento de Projetos

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01 – Departamento Administração e de Gestão

10.02 – Departamento dos Programas Sociais

10.03 – Departamento de Políticas para Mulher

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.01 – Departamento de Desenvolvimento Econômico

11.02 – Departamento de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

11.03 – Departamento de Trabalho e Emprego

11.04 – Departamento de Proteção ao Consumidor- PROCON

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

12.01 – Departamento Agropecuário e Pequenos Produtores Rurais

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA HABITACIONAL

13.01 – Departamento de Política Habitacional

13.02 – Departamento de Regularização Fundiária

14 – CAMARA MUNICIPAL

14.01 – Câmara Municipal

15 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

15.01 – Saae - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90.090 – Reserva de contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ANEXO II

APLICAÇÕES DIRETAS E DE CAPITAL, METAS E PRIORIDADES:

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E ASSISTÊNCIA IMEDIATA

1 - SECRETARIA DE GOVERNO

I - APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil, Material de Consumo, Salário Família, Auxílio Alimentação, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Cursos e Treinamento para Pessoal, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização, Serviços de Consultoria, Passagens e Despesas de Locomoção, Diárias Civil, Obtenção de Recursos para Financiamento e/ou Antecipação de Receitas, oferecendo em garantia recursos do ICMS e ou F.P.M. “ad referendum do Poder Legislativo”, Obrigações Patronais, Outros Benefícios de Natureza Social.

II - DESPESAS DE CAPITAL

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo, Contrapartida - Projeto para Transferências Voluntárias.

III - METAS E PRIORIDADES

1. Manutenção Geral de atividade direta para a Secretaria de Governo (art. 19, LC 178/2022);
2. Manutenção Geral para o Gabinete do Prefeito;
3. Manutenção Geral das atividades ao Departamento de Gabinete, à Assessoria de Comunicação e à Ouvidoria Municipal, de acordo com artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar n.º 178/2022, respectivamente;
4. Aumentar a eficiência e a transparência de ações governamentais nas diversas atividades de sustentação ao administrativo em geral, procurando a modernização da gestão pública através de cursos e treinamentos;
5. Cumprir máximo de ações relacionados ao PAC – Plano Anual de Contratações referente ao exercício financeiro do ano de 2026, em relação as atividades gerais do Gabinete do Prefeito, inovação trazida pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

6. Desenvolver em conjunto com a Secretaria Municipal de Política Habitacional a promoção de parcerias com entes da federação (estadual e/ou federal) para a produção e comercialização de unidades habitacionais e lotes urbanos de interesse social.

2 - ASSESSORIA JURÍDICA

I - APLICAÇÕES DIRETAS

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário, Assistência Jurídica ao Procon no interesse público, Manutenção da Consultoria Jurídica, Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Materiais de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal - decorrentes de contrato de terceirização, Equipamento e Material Permanente.

II - DESPESAS DE CAPITAL

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo.

III - METAS E PRIORIDADES

1. Melhorias nos sistemas e ferramentas tecnológicas da PGM;
2. Incremento de meios extrajudiciais de cobrança;
3. Ampliar a divulgação dos meios para pagamento dos débitos em Dívida Ativa;
4. Descentralizar formato presencial de atendimento;
5. Adquirir os equipamentos necessários para a instalação do Centro de Solução de Conflitos;
6. Aumentar a quantidade de casos processuais e pré-processuais encaminhados para o CEJUSC da Fazenda Pública;
7. Intensificar a atuação preventiva de resolução administrativa de conflitos;
8. Criar novos mecanismos online para recebimento e solução de demandas;
9. Ampliar a quantidade de matérias litigiosas resolvidas por autocomposição pela Administração Municipal.

3 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃOS COLEGIADOS

4.1 - Conselhos Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL

5.1 – Junta de Serviço Militar

5.2 – Unidade Municipal de Cadastramento – UMC

5.3 – Representação do Ministério do Trabalho

5.4 – Representação do Instituto de Identificação do Paraná

5.5 – Unidade do Departamento de Trânsito do Paraná

5.6 – Junta Comercial

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

Manutenção do corpo de bombeiros – FUNREBOM;

Manutenção da defesa civil;

Manutenção da divisão de transporte;

Manutenção do tiro de guerra (tg-05013);

Defesa nacional – defesa terrestre;

Manutenção do cemitério municipal.

COMUNICAÇÕES (função 24) Telecomunicações (Subfunção 722)

I - APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção de Próprios Público, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, Despesas de Exercícios Anteriores, Cursos e Seminários para treinamento de pessoal regularização de Encargos Sociais: Débitos com o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, Débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e PASEP, Serviços de Consultoria, Salário Família, Obrigações Patronais, Outras despesas Variáveis- Pessoal Civil, Passagens e Despesas com Locomoção, Serviços de Tecnologia da informação, Diárias, Indenizações e Restituições, Indenizações e Restituições Trabalhistas, Atualização Patrimonial, Cemitério Municipal, Manutenção do Fundo Municipal de Transito-CEXETRAN, convênio com o DETRAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

II - DESPESAS DE CAPITAL

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo, obras e instalações.

III - METAS E PRIORIDADES

1. Desenvolver e executar projeto de sinalização viária inteligente e georreferenciada, contemplando a identificação padronizada de bairros, vias e logradouros em todo o perímetro urbano;
2. Captar recursos junto a agências de fomento (estaduais e federais) e Itaipu Binacional para a renovação e modernização tecnológica da frota municipal (maquinários, caminhões, ônibus e veículos leves), visando otimizar os serviços urbanos, rurais, de saúde, educação e defesa civil;
3. Assegurar a valorização do servidor público municipal mediante a reposição anual das perdas inflacionárias na data-base, garantindo a manutenção do poder aquisitivo;
4. Viabilizar recursos para a modernização da infraestrutura de drenagem urbana e macrodrenagem, incluindo a construção e adequação de pontes, transposição de córregos e implantação de bacias de contenção em áreas de risco;
5. Garantir a alocação de recursos de contrapartida municipal para a rigorosa execução, conclusão e prestação de contas de convênios firmados com as esferas estadual e federal;
6. Promover a qualidade de vida e o bem-estar da população por meio da construção de espaços de lazer e convivência, como a pista de caminhada no Conjunto Habitacional Maria Bertha Meneghel;
7. Executar obras de mobilidade urbana e infraestrutura viária, incluindo o recapeamento asfáltico de vias estratégicas (como a Rua Carmelo Comegno e Rua Gorob Oda), tapa-buracos e manutenção corretiva de pavimentos danificados, além da conclusão de pistas de caminhada interligando o perímetro urbano às rodovias adjacentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

8. Ampliar a malha viária pavimentada do município, priorizando vias de acesso e integração de bairros, a exemplo da pavimentação asfáltica da Rua Gorob Oda e da rua que liga o bairro Bela Vista ao bairro Julieta Lordani (rua de trás da FIABAM);
9. Implementar programa contínuo de manutenção e conservação das rodovias e estradas rurais municipais, garantindo o escoamento da safra e a mobilidade segura, com destaque para a ligação da PR-436 ao Distrito Nossa Senhora da Candelária;
10. Expandir a infraestrutura de esporte e lazer nos bairros mediante a instalação e modernização de playgrounds e academias ao ar livre em praças e espaços públicos desassistidos;
11. Instituir plano de zeladoria urbana e rural focado na manutenção preventiva e recuperação contínua da malha asfáltica e das estradas vicinais, utilizando tecnologias de pavimentação mais duráveis;
12. Promover a reestruturação, ampliação e modernização da gestão do Cemitério Municipal, incluindo o georreferenciamento de lotes e a digitalização dos registros de sepultamento;
13. Revitalizar e modernizar os equipamentos esportivos municipais, contemplando a reforma e climatização do Ginásio de Esportes “Chinelão” e da quadra da Vila São Pedro, adequando-os aos padrões atuais de acessibilidade;
14. Viabilizar a construção e ampliação de equipamentos públicos essenciais, como o novo Posto Central de Saúde e o Canil Municipal, além da expansão da área do Cemitério Municipal;
15. Desenvolver projetos integrados de infraestrutura viária, contemplando obras de drenagem profunda, pavimentação e recuperação asfáltica nas zonas urbana e rural;
16. Executar a revitalização arquitetônica e paisagística dos Portais de Entrada da cidade, incorporando iluminação em LED e monitoramento por câmeras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

fortalecendo a identidade visual e o turismo local;

17. Promover a transformação digital e a modernização organizacional dos Departamentos de Recursos Humanos, Licitações e Tributação, implantando sistemas integrados de gestão e processos eletrônicos;
18. Estruturar projetos para captação de recursos externos voltados à renovação contínua do parque de máquinas e equipamentos da frota municipal;
19. Modernizar os serviços de zeladoria e limpeza urbana mediante a aquisição de equipamentos mecanizados, como máquinas varredoras de ruas, otimizando a eficiência operacional;
20. Instituir a Política Municipal de Capacitação Continuada, oferecendo treinamentos periódicos aos servidores públicos com foco em inovação, atendimento ao cidadão e gestão por resultados;
21. Assegurar a manutenção, atualização e pagamento regular do Auxílio-Alimentação, consolidando-o como política permanente de valorização do servidor municipal;
22. Desenvolver políticas públicas intersetoriais integradas, abrangendo a implantação de projetos habitacionais populares, programas de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade e modernização de serviços urbanos;
23. Equipar a frota municipal com maquinário de ponta (máquina fresadora para manutenção asfáltica, trator com guincho e varredoura mecanizada) para garantir autonomia na manutenção da infraestrutura da cidade;
24. Promover a regularização fundiária e a aquisição de áreas estratégicas destinadas à expansão de programas habitacionais e à construção de complexos administrativos modernos para as Secretarias Municipais;
25. Consolidar o projeto de revitalização dos Portais de Entrada do município, integrando-os a um plano de marketing territorial e atração de investimentos;
26. Implementar o projeto de revitalização urbana do Centro da cidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

contemplando padronização de calçadas, acessibilidade, iluminação inteligente e fomento ao comércio local;

27. Consolidar a reestruturação administrativa dos setores estratégicos (RH, Licitações e Tributação), adotando práticas de governança corporativa, compliance e adequação à Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021);
28. Estabelecer cronograma permanente de manutenção e modernização da sinalização viária horizontal e vertical, utilizando materiais de alta refletividade para garantir a segurança no trânsito;
29. Executar plano de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos municipais, assegurando adequação às normas de acessibilidade (NBR 9050), segurança contra incêndio e eficiência energética;
30. Modernizar o sistema de gestão de resíduos sólidos e coleta de lixo, implementando rotas otimizadas, ampliação da coleta seletiva e campanhas de educação ambiental;
31. Fomentar o turismo religioso e o esporte por meio da implantação de infraestrutura adequada, como a construção da pista de caminhada e ciclovia de acesso ao Santuário São Miguel Arcanjo;
32. Ampliar o sistema de segurança pública municipal com a implantação de um cinturão de monitoramento inteligente, instalando novas câmeras de vigilância integradas a uma central de controle operacional;
33. Fortalecer parcerias institucionais, mantendo e ampliando o convênio com o Departamento Penitenciário (DEPEN) para utilização de mão de obra de apenados na manutenção urbana, promovendo a ressocialização;
34. Revitalizar e manter as praças e parques públicos, transformando-os em espaços de convivência seguros, iluminados e equipados com internet wi-fi gratuita para a população;
35. Impulsionar o desenvolvimento econômico local mediante a estruturação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

regulamentação e licitação dos lotes do novo Condomínio Empresarial/Parque Industrial;

36. Apoiar os profissionais de transporte de passageiros (taxistas e motoristas de aplicativos) por meio da modernização da infraestrutura dos pontos de parada e regulamentação do setor;
37. Prestar suporte técnico e orçamentário para a implantação e revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Magistério e do Quadro Geral de Servidores;
38. Expandir a rede municipal de ensino infantil com a construção e aparelhamento de um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI);
39. Consolidar a implantação do Parque Industrial do município para viabilizar a instalação de novas empresas;
40. Intensificar a captação de recursos e formalização de convênios com o Governo do Estado, Governo Federal e Itaipu Binacional para o financiamento de grandes obras de infraestrutura e pavimentação;
41. Promover a integração e o desenvolvimento das comunidades rurais e periurbanas por meio de obras de pavimentação asfáltica, a exemplo do acesso ao bairro Sertãozinho, e pavimentação de vias rurais mediante a captação de recursos ou formalização de convênios;
42. Implantar sistemas informatizados de gestão integrada para o controle rigoroso do almoxarifado central e da frota municipal, visando à redução de desperdícios e manutenção preventiva;
43. Implementar o programa “Governo Digital e Zero Papel”, promovendo a digitalização integral dos processos administrativos internos e a adoção de assinaturas eletrônicas, garantindo celeridade e sustentabilidade;
44. Integrar os sistemas municipais à Redesim (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios), visando à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

desburocratização e à emissão ágil e automatizada de alvarás e licenças;

45. Aprimorar o Portal da Transparência e instituir a política de Dados Abertos do município, facilitando o acesso da população às informações orçamentárias, financeiras e de licitações, fortalecendo o controle social;
46. Regulamentar e aplicar a Lei de Liberdade Econômica no âmbito municipal, simplificando exigências para empreendedores e fomentando um ambiente de negócios mais atrativo e competitivo;
47. Desenvolver e disponibilizar serviços públicos digitais (aplicativos e portais web) para autoatendimento do cidadão, permitindo a emissão de guias de IPTU, ITBI, certidões negativas e abertura de protocolos de forma 100% online;
48. Instituir programa de saúde ocupacional, segurança do trabalho e bem-estar para os servidores municipais, visando à prevenção de doenças laborais, redução do absenteísmo e melhoria do clima organizacional;
49. Implementar sistema de compras públicas eletrônicas alinhado à Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), com a criação de catálogos padronizados de produtos e serviços para otimizar as aquisições da administração;
50. Desenvolver e implementar políticas públicas integradas de combate e enfrentamento à população em situação de rua, contemplando ações de assistência social, saúde, capacitação profissional e reintegração à sociedade;
51. Modernizar o sistema de segurança viária do município mediante a realização de estudo técnico e audiência pública para implantação de lombadas eletrônicas em vias de alto fluxo, modernização dos semáforos com tecnologia inteligente e otimização do tráfego urbano.

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento.

I - APLICAÇÕES DIRETAS:

Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Contribuições Patronais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Indenizações e Restituições Trabalhistas, Diárias – Civil, Materiais de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Serviços de Consultoria, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Auxílio Alimentação, Equipamento e Material Permanente.

II - DESPESAS DE CAPITAL:

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo, obras e instalações.

III - METAS E PRIORIDADES:

1. Assegurar a manutenção e o funcionamento contínuo das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento;
2. Coordenar, elaborar, monitorar e revisar os instrumentos de planejamento governamental, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a integração entre planejamento e execução orçamentária;
3. Promover a articulação entre as secretarias municipais, assegurando o alinhamento das ações governamentais às diretrizes estratégicas da administração pública;
4. Planejar, coordenar e acompanhar os processos de contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, incluindo a elaboração, execução e monitoramento do Plano Anual de Contratações (PAC);
5. Apoiar tecnicamente a elaboração de projetos e a captação de recursos junto aos governos estadual e federal, bem como acompanhar a execução de convênios, transferências voluntárias e prestação de contas em sistemas governamentais;
6. Promover a capacitação contínua dos servidores envolvidos nos processos de planejamento, contratação e gestão pública, visando o aprimoramento técnico e a conformidade legal;
7. Implementar e aprimorar soluções tecnológicas voltadas ao planejamento, gestão e controle das contratações e processos administrativos;
8. Coordenar a revisão, atualização e implementação do Plano Diretor Municipal e da legislação urbanística, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável;
9. Promover a modernização da infraestrutura física, tecnológica e operacional da Secretaria Municipal de Planejamento, visando a melhoria das condições de trabalho e da eficiência administrativa.

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

I - APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, material de consumo, outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização, obrigações patronais, juros sobre a dívida por contrato, outros encargos sobre a dívida por contrato, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, obrigações decorrentes de política monetária, passagens e despesas com locomoção, serviços de tecnologia e informação, diárias, encargos da dívida interna, reforma e integração do sistema tributário, juros da dívida contratada, reserva de contingência, precatórios judiciais, sentenças judiciais, concessão de empréstimos e financiamentos, correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada, correção monetária da dívida de operações de crédito por antecipação da receita, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições.

II - DESPESAS DE CAPITAL

Aquisição de equipamentos e material permanente, material de consumo, obras e instalações.

III - METAS E PRIORIDADES

Modernização Tecnológica e Digitalização

1. Investir em ferramentas tecnológicas de ponta para modernizar os processos de emissão de certidões, guias, alvarás, licenças e demais serviços prestados pela Secretaria de Fazenda e SAAE, garantindo agilidade, segurança e acesso online aos contribuintes;
2. Implementar sistema integrado de gestão tributária (GIT) que unifique a arrecadação de IPTU, ISSQN, taxas e demais tributos municipais, permitindo consultas, emissão de guias e pagamentos via plataforma digital;
3. Modernizar a infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria de Fazenda, incluindo backup de dados, segurança cibernética e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
4. Implementar portal de transparência fiscal com acesso público a informações sobre arrecadação, despesas, execução orçamentária e dados abertos, conforme Lei de Acesso à Informação;
5. Atualização Cadastral e Avaliação Imobiliária
6. Realizar atualização completa e modernização da Planta Genérica de Valores (PGV) do município, incorporando dados geoespaciais e análise de mercado imobiliário para maior precisão na avaliação de propriedades;
7. Atualizar e integrar o cadastro imobiliário municipal com a Planta Genérica de Valores, garantindo consistência de dados e facilitando a fiscalização e arrecadação de tributos imobiliários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

8. Executar revisão técnica do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), revalidando as alíquotas aplicáveis, adequando-as à realidade econômica atual, à planta genérica de valores e às normas do cadastro técnico fiscal;
9. Implementar o cálculo, lançamento, cobrança e recolhimento da Contribuição de Melhorias (CM) para obras de infraestrutura que tragam valorização imobiliária, conforme legislação pertinente;

Revisão e Otimização do Sistema Tributário

10. Realizar revisão abrangente do Código Tributário Municipal, corrigindo distorções normativas, atualizando conceitos e alinhando-o à legislação federal (Lei de Liberdade Econômica, Lei Complementar nº 123/2006 - Simples Nacional);
11. Revisar e otimizar as isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, estabelecendo critérios claros, transparentes e mensuráveis para concessão, renovação e cancelamento desses benefícios;
12. Instituir novas taxas para serviços municipais de interesse comunitário, identificando oportunidades de receita para custeio de serviços específicos sem aumentar a carga tributária geral;
13. Implementar política de combate à evasão fiscal e à sonegação tributária, aumentando a eficiência da fiscalização e cobrança de tributos lançados;

Política de Descontos e Incentivos

14. Manter desconto progressivo de até 15% (quinze por cento) para pagamento em cota única de IPTU e ISS Fixo, Alvará de licença e vigilância sanitária, incentivando a quitação antecipada e melhorando o fluxo de caixa municipal;
15. Criar programa de incentivo fiscal para empresas que se instalem ou expandam no município, com benefícios escalonados conforme geração de empregos e investimento realizado;
16. Autorizar concessão de incentivos fiscais e isenções para empreendimentos turísticos, conforme Lei Municipal nº 4.066/2021, visando o desenvolvimento do setor de turismo no município;
17. Autorizar concessão de incentivos fiscais e isenções para empreendimentos econômicos que atendam aos critérios estabelecidos em lei municipal específica a ser encaminhada à Câmara Municipal;

Gestão da Dívida Pública e Precatórios

18. Gerenciar adequadamente a dívida pública municipal, priorizando o pagamento de precatórios judiciais (Tribunal de Justiça do Paraná, Tribunal Regional do Trabalho, Pequenas Causas) conforme ordem de preferência legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

19. Implementar programa de parcelamento de dívidas municipais, oferecendo opções de renegociação para contribuintes com débitos em aberto, visando aumentar a arrecadação e reduzir a inadimplência;
20. Autorizar cancelamento de tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, mediante autorização em lei específica;
21. Executar política de cobrança eficiente de dívida ativa, utilizando mecanismos legais como inscrição em órgãos de proteção ao crédito e ações judiciais quando necessário;

Receitas Extraordinárias e Flexibilidade Orçamentária

22. Considerar na estimativa de receitas orçamentárias os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária encaminhadas ao Poder Legislativo, permitindo ajustes nas previsões de receita;
23. Autorizar abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício financeiro de 2026, caso ocorram alterações na legislação tributária que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa inicial;
24. Observar na previsão de receita os incentivos e benefícios fiscais estabelecidos em leis municipais, atendendo às exigências da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
25. Assegurar que projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo atendam ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, com demonstrativo de não afetação das metas de resultado nominal e primário;

Gestão de Receitas Específicas

26. Autorizar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a receber e administrar taxas de água e esgoto, garantindo autonomia financeira e investimento contínuo em infraestrutura de saneamento;
27. Implementar cobrança eficiente de taxas de ocupação de espaço público, taxas de alvará de funcionamento, taxas de licença ambiental e demais taxas municipais, modernizando o processo de arrecadação;
28. Estabelecer fundo específico para receitas de turismo (taxas de turismo, hospedagem, eventos), direcionando esses recursos para investimentos em infraestrutura turística e promoção do município;
29. Conformidade Fiscal e Responsabilidade Orçamentária
30. Manter conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo equilíbrio orçamentário, limite de despesas com pessoal e gestão prudente da dívida pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

31. Elaborar relatórios trimestrais de execução orçamentária com transparência total, disponibilizando informações ao público e ao Poder Legislativo conforme exigências legais;
32. Implementar auditoria interna contínua dos processos de arrecadação, cobrança e despesa, garantindo conformidade com normas contábeis e legais.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Administração Geral

Atenção básica;

Assistência hospitalar e ambulatorial;

Suporte profilático e terapêutico;

Vigilância sanitária;

Vigilância epidemiologia;

Alimentação e nutrição.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde.

ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção da rede municipal de saúde – atenção básica;

Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde;

Construção de unidades básicas de saúde;

Manutenção das unidades básicas de saúde;

Manutenção das ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação de saúde;

Educação Permanente em Saúde;

Atenção à saúde bucal.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Manutenção da rede municipal de saúde – média e alta complexidade;

Manutenção da atenção em saúde mental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU;

Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde;

Manutenção dos prestadores de serviços do SUS – Ambulatorial

Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Incentivo financeiro ao município certificado para vigilância em saúde;

Atenção à saúde do trabalhador;

Modernização do sistema de vigilância em saúde;

Incentivo financeiro ao município para ações de prevenção e qualificação - IST/HIV/AIDS e Hepatites.

COMPONENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Incentivo financeiro ao município habilitado à parte de custeio do piso de atenção básica para ações de vigilância sanitária;

Incentivo financeiro ao município para execução de ações de médio e alto risco sanitário;

Vigilância sanitária em serviços de saúde;

Vigilância sanitária de produtos;

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Incentivo financeiro ao município habilitado à parte variável do Piso de Atenção Básica (PAB) para assistência farmacêutica básica;

Promoção da oferta e da cobertura dos serviços de assistência farmacêutica e insumos básicos no Sistema Único de Saúde;

Assistência financeira para aquisição e distribuição de medicamentos que compõem as políticas públicas.

GESTÃO EM SAÚDE

Bloco de custeio de ações e serviços públicos de saúde.

Bloco de investimento de ações e serviços públicos de saúde.

Apoio à estruturação dos serviços de assistência farmacêutica na rede pública.

Fomento ao desenvolvimento da gestão, regulação, controle e avaliação da atenção à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Serviços extra hospitalares de atenção aos portadores de transtornos mentais e decorrentes do uso de AD;

Cooperação técnica para qualificação da atenção à saúde das pessoas em situações de violência e outras causas externas.

Cadastro Nacional de Saúde.

Parcerias junto às escolas técnicas de saúde, escolas de saúde pública, centros formadores e centros colaboradores;

Investimento para humanização e ampliação do acesso a atenção à saúde;

Serviço profissional em saúde;

Qualificação da gestão descentralizada no Sistema Único de Saúde; e

Gestão e administração do programa.

Formação de profissionais de saúde.

Mobilização da sociedade para a gestão participativa no Sistema Único de Saúde; - Controle social no Sistema Único de Saúde.

I - APLICAÇÕES DIRETAS:

Despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização, obrigações patronais, juros sobre a dívida por contrato, outros encargos sobre a dívida por contrato, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, obrigações decorrente de política monetária, passagens e despesas com locomoção, serviços de tecnologia e informação, diárias, encargos da dívida interna, reforma e integração do sistema tributário, juros da dívida contratada, reserva de contingência, precatórios judiciais, sentenças judiciais, concessão de empréstimos e financiamentos, correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada, correção monetária da dívida de operações de crédito por antecipação da receita, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições.

II - DESPESAS DE CAPITAL:

Aquisição de equipamentos e material permanente, material de consumo, veículos, obras e instalações.

III - METAS E PRIORIDADES

1. Manutenção e assistência a grupo de risco;
2. atendimentos emergenciais e de urgência;
3. Atendimento médico hospitalar-SUS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

4. Transferência ao CISNOP;
5. Piso de Atenção Básica - PAB;
6. Manutenção da vigilância sanitária e epidemiológica;
7. Bloco de custeio de ações e serviços públicos de saúde;
8. Bloco de investimento de ações e serviços públicos de saúde;
9. Firmar convênio com a Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes (Santa Casa), para exames diversos, atendimento médico ambulatorial, pronto socorro e pronto atendimento municipal, procedimentos cirúrgicos;
10. Firmar convênios com clínicas especializadas em atendimento médico e exames;
11. Credenciamento de médicos, psicólogos, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, dentistas, clínicas e procedimentos cirúrgicos;
12. Programa de educação em saúde;
13. Programa de apoio e manutenção de Unidades Básicas de Saúde para atendimento em geral;
14. Contrapartida: projetos para transferências voluntárias;
15. Despesas de capital: equipamento e material permanente, veículos, material de consumo, aquisição de imóveis;
16. Obras e instalações: reformas da Unidade Central de Saúde, construção de novas Unidades Básicas de Saúde e reformas e manutenção de Unidades Básicas de Saúde no município e do Programa Saúde da Família (PSF);
17. Gestão para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS na Vila São Pedro;
18. Gestão junto a órgãos governamentais, tais como Secretaria de Estado da Saúde, Ministério da Saúde e Agência de Fomento Estadual, instituições federais de financiamento, emendas parlamentares junto ao orçamento da União, financiamentos ou a fundo perdido, no sentido de obtenção de recursos destinados a aquisição de veículos (ônibus, veículos de transporte pequenos e médios, ambulâncias, vans e outros modelos), a serem utilizados nos serviços de saúde da atenção básica, bem como também recursos destinados a aquisição de aparelhos, equipamentos e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde;
19. Gestão visando obtenção de recursos para reforma/ampliação das Unidades Básicas de Saúde do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

20. Realização de estudos visando a reorganização da área de cobertura das unidades básicas de saúde no município, e caso necessário, captação de recursos para construção de novas Unidades Básicas de Saúde;
21. Construção do Centro Municipal de Fisioterapia;
22. Construção de sede própria do Samu, da Vigilância Sanitária e Epidemiológica e CAPS I - Centro de Apoio Psicossocial;
23. Instalação de câmeras de segurança em todos os imóveis que abrigam unidades da Secretaria Municipal de Saúde;
24. Construção de nova sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e/ou reforma da sede atual;
25. Reforma do imóvel que abriga o Pronto Atendimento Municipal;
26. Reforma e adequação do imóvel que abriga a Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
27. Qualificação e Manutenção da Assistência Farmacêutica através da construção de uma nova Farmácia Básica Central que atenda às necessidades da população e/ou reforma, adequação da atual Farmácia Central;
28. Estudo visando a abertura de farmácia municipal junto a Unidade Básica de Saúde do Bela Vista;
29. Reforma e adequação do Atendimento Materno Infantil com adequação de espaço para implantação do Centro Municipal de Pediatria;
30. Construção de Cobertura, piso e recepção para o Pronto Atendimento Municipal e Atendimento Materno Infantil;
31. Construção de Novo Posto de Saúde Central;
32. Aquisição de 4 combos de equipamentos para UBS; 33. Aquisição de 4 Kits de Equipamentos de Tele consultas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde terá unidade orçamentária própria, porém sua contabilidade será feita e consolidada com a do Executivo Municipal.

I - APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Materiais de Consumo, Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, Equipamento e Material Permanente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Obras e Instalações, Aquisição de Imóveis.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Departamento de Educação;

Divisão de Nutrição e Alimentação Escolar;

Divisão de Transporte Escolar;

Departamento de Ensino Pedagógico;

Divisão de Ensino Fundamental;

Divisão de Ensino Infantil;

Divisão de Ensino a Jovens e Adultos;

Departamento de Cultura;

Divisão da Banda municipal;

Departamento de Esporte e Lazer;

Ensino Médio; Ensino Profissional; Ensino superior; Educação infantil;

Educação de jovens e adultos; Educação Especial;

Educação Básica.

I - APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Salário Família, Obrigações Patronais, Material de distribuição gratuita, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, Equipamentos e Material Permanente, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, Indenizações e Restituições, Transporte Escolar, Transferências a Instituições Privadas: APAE, contribuição e manutenção dos Centros Municipal de Educação Infantil – CMEI.

II - DESPESAS DE CAPITAL:

Aquisição de equipamentos e material permanente, material de consumo, veículos, ônibus para transporte escolar, mobiliário, reformas, ampliações, obras e instalações.

III - METAS E PRIORIDADES

1. Articular (através do PAR – Plano de Ações Articuladas) recursos para a reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Tei Matida na Vila Bela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Vista contemplando a construção de um refeitório, brinquedoteca, lavanderia e 06 salas de aulas;

2. Articular (através do PAR – Plano de Ações Articuladas) recursos para a construção do Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Bezerra de Menezes na Vila IBC;
3. Ampliação de 2 salas de aula no CMEI Maria Alzira de Souza Trindade;
4. Construção de 1 Cozinha, 1 despensa, 1 Almoxarifado e 2 salas de aulas no CMEI Rotary;
5. Ampliação de 3 (duas salas de aula e uma brinquedoteca) salas de aulas no CMEI Yoricide Miyoshi e adequação das instalações;
6. Construção da quadra no terreno adquirido ao lado da Escola do Campo Prof^a Zulmira de Albuquerque e ampliação de 03 salas de aula nesta instituição;
7. Construção de uma despensa e cobertura do pátio da Escola Municipal Prefeito Moacyr Castanho;
8. Ampliação e readequação do espaço da cozinha escolar da Escola Municipal Yukiti Matida, de forma a atender as normas técnicas segurança, higiene e ergonomia;
9. Articular (através do Par – Plano de Ações Articuladas) recursos para a aquisição de ônibus de transporte escolar para os alunos da Rede Municipal e Estadual objetivando a renovação da frota municipal;
10. Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos (laboratório de informática, projetores, sistemas de som e lousas interativas) para os CMEIS e Escolas da Rede Municipal;
11. Construção da saída de emergência e do hidrante da Escola Municipal Lêda de Lima Canário conforme as normas do Corpo de Bombeiros;
12. Contratação de empresa para adequar as Escolas e CMEIs às normas de segurança com instalação de barras de apoio, piso tátil, portas corta incêndio, saídas de emergência e placas de sinalização;
13. Instalação de Placas personalizadas de Identificação na fachada das Escolas e CMEIs;
14. Aquisição e instalação de piso de resina plástica para os parquinhos das Escolas e CMEIs;
15. Construção de passarela coberta na entrada das Unidades Escolares, garantindo a acessibilidade e proteção dos alunos nos dias de chuvas e sol intenso;
16. Instalação de exaustores para climatização adequada nas cozinhas das unidades escolares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

17. Aquisição de produtos de primeira qualidade provenientes da agricultura familiar para a composição da merenda escolar, com ampliação gradual da inclusão de produtos orgânicos;
18. Continuidade na aquisição de Kits de uniformes escolares com inclusão de tênis personalizados;
19. Contratação de empresa especializada para distribuição e fornecimento de vale material escolar na forma de cartão magnético e/ou eletrônico ou volcher para aquisição de Kits de materiais escolares;
20. Credenciamento e chamamento de empresas gráficas e papelarias locais para fornecimento de kits de material escolar a partir da apresentação do cartão magnético/volcher;
21. Aquisição de ovos de Páscoa para os alunos da rede municipal;
22. Manutenção, reformas das Escolas, Centros Municipais de Educação e órgãos vinculados a Secretaria de Educação;
23. Campanhas educativas de conscientização e orientação, realizadas em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente, destinadas a alunos e professores, abordando temas diversos, tais como: prevenção à dengue; campanha Maio Laranja; coleta e separação de materiais recicláveis; Projeto de Ciências “Plantando Futuros”; PROERD; prevenção de acidentes com escorpiões, noções de primeiros socorros e Programa Agrinho;
24. Instalação de câmeras de segurança, no entorno e interior dos prédios ligados à Secretaria de Educação para melhor monitoramento das edificações, bem como suas respectivas unidades escolares;
25. Readequação do antigo prédio da Escola Antenor Moreti para a instalação de um Complexo Educacional contemplando todos os departamentos da Educação Municipal, além do Centro Psicopedagógico, Departamento de Cultura, estacionamento do Transporte Escolar, Indústria de Alimentos e Brinquedoteca Municipal;
26. Reposição de mobiliários para as Unidades Escolares;
27. Articular (através do PAR – Plano de Ações Articuladas) recursos para a manutenção de equipamentos de climatização para os CMEIS e Escolas da Rede Municipal;
28. Continuidade da adequação dos padrões de energia elétrica nos prédios vinculados à Secretaria de Educação;
29. Continuar a articulação com Instituições de Ensino Superior, visando à ampliação da oferta de novos cursos para o Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Bandeirantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

30. Retomada dos estudos para aprovação do novo Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal junto à comissão eleita;
31. Continuidade na aquisição de Sistema de Ensino com livros didáticos, plataforma de avaliações e atividades para Educação Infantil 4, 5 e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano;
32. Articulação com as APMFs e câmara de vereadores para aquisição de 120 televisores por meio de emendas impositivas;
33. Aquisição de mobiliários para brinquedotecas, locomoção e alimentação para os bebês matriculados nos CMEIs;
34. Reforma e adequação da quadra da antiga escola Antenor Moretti para instalações da Brinquedoteca Municipal;
35. Aquisição de um veículo para viagem com bagageiro amplo;
36. Aquisição de acervos bibliográficos para as Unidades Escolares e Biblioteca Municipal;
37. Instalação de coletores contêineres grandes de materiais recicláveis e composteiras para resíduos orgânicos nas unidades escolares visando a sustentabilidade e a redução da produção de lixo.

DEPARTAMENTO DE CULTURA

1. Promover o tradicional evento da Festa Junina Municipal em parceria com as Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas e CMEIs;
2. Realização dos Jogos Florais em Comemoração ao Aniversário do Município;
3. Aquisição de Materiais, tecidos, enfeites e aviamentos para decoração Junina, Natalina e demais meses temáticos das campanhas anuais;
4. Realização de eventos alusivos à Semana da Pátria;
5. Realizar a tradicional festa natalina, promovendo uma confraternização coletiva entre as escolas e a comunidade, com cantata de Natal, apresentações de corais, peças teatrais, entre outras atrações culturais;
6. Incentivo e realização de shows em comemoração ao Dia do trabalhador, aniversário da cidade, comemoração ao dia da padroeira da cidade e Marcha para Jesus com show Gospel;
7. Aquisição de faixas, banners e panfletos para eventos, desfiles, campanhas e gincanas culturais;
8. Cumprimento do Plano de Ação para a execução dos recursos financeiros da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em fomento à cultura local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

9. Contratação de empresa especializada no fornecimento de som, palco e iluminação para os eventos esportivos e culturais.

DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1. Realização de competições esportivas promovidas pelo Departamento de Esportes, nas diversas praças esportivas e parques do município;
2. Realização de eventos em apoio ao esporte local, tais como: Copa CREM, jogos de vôlei, basquete, futsal, futebol, zumba, alongamento, gincanas culturais, caminhadas, ciclismo, entre outras ações visando estimular o público em todas as faixas etárias;
3. Realização de parceria com a secretaria de Assistência Social para atendimento da população mais vulnerável, promovendo a transformação social por meio do Esporte;
4. Aquisição de materiais esportivos visando a manutenção das atividades esportivas de 800 alunos atendidos no Departamento de Esportes;
5. Realização dos Jogos JEBAN's promovendo a interação entre alunos das escolas municipais e privadas;
6. Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de arbitragem nos jogos promovidos pelo departamento de esportes;
7. Aquisição de um veículo utilitário para manutenção e viabilidade das atividades desenvolvidas pelo departamento de esportes;
8. Aquisição de climatizador para o Ginásio de Esportes 14 de Novembro – Chinelão;
9. Apoio aos projetos sociais de impacto relevante no município.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Operacionalização da Divisão Ambiental;

Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

I - APLICAÇÕES DIRETAS

Eixo Pessoal e encargos:

- Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;
- Obrigações Patronais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, incluindo Salário-Família, Aposentadorias, Reformas e Contratação por Tempo Determinado;

Eixo Operacional e custeio

- Material de Consumo;
- Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica;
- Obrigações Tributárias e Contributivas;
- Cursos, treinamentos e capacitações de pessoal;
- Despesas com locomoção, diárias, indenizações e restituições;
- Contrapartidas de convênios, aquisições e demais contratações;
- Aquisição de material permanente;

Eixo Meio Ambiente e planejamento:

- Recuperação de áreas degradadas, ações de sustentabilidade, incluindo limpeza e recuperação de matas ciliares, recuperação de nascentes e proteção de recursos hídricos;
- Contratação de assessoria técnica especializada para execução de serviços de licenciamento ambiental e/ou projetos ambientais quando estes não puderem ser realizados pela equipe da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, seja por ausência de pessoal com atribuição específica, corpo técnico suficiente ou complexidade do serviço.
- Contratação de serviços para elaboração e atualização de planos técnicos, tais como Plano de Mobilidade Urbana, Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, Plano Municipal de Arborização Urbana e Plano Municipal de Educação Ambiental;
- Contratação de empresa especializada em paisagismo.
- Apoio à associação de recicladores e entidades de catadores;

II - DESPESAS DE CAPITAL

- Aquisição de equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes;
- Aquisição de veículos, caminhões, maquinários diversos e trator-guincho;
- Construção, implantação ou aquisição de ecopontos para destinação de recicláveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

- Licenciamento de regularização do Cemitério Municipal, georreferenciamento e construção da ampliação;
- Implantação dos Planos Municipais de Arborização, de Mobilidade, de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e de Educação Ambiental;
- Modernização da coleta seletiva e dos equipamentos utilizados;
- Aquisição de EPIs para os servidores de diversos setores da pasta;
- Estruturação de Canil Municipal;
- Contratação de empresas de apicultura e dedetização para manejo ambiental;
- Aquisição de composteiras e suas ferramentas de uso cotidiano para as escolas municipais e outros setores geradores de resíduos orgânicos.
- Contratação de serviços de manutenção veicular, de maquinário e demais equipamentos da secretaria.

III - METAS E PRIORIDADES

1. Ampliação e manutenção do viveiro municipal com aquisição de insumos, mudas, ferramentas e construção de estrutura de apoio, atendendo a necessidade de produção contínua de mudas para arborização urbana e recuperação ambiental, reduzindo custos com aquisições externas e fortalecendo ações de sustentabilidade no município.
2. Instalação de lixeiras coloridas e coletores individuais para criação de pontos de entrega voluntária (PEV), promovendo reforço da coleta seletiva, e redução de descartes irregulares, que são fundamentais para incentivar a separação correta de resíduos, reduzir descartes irregulares e promover a educação ambiental da população, contribuindo para a eficiência da coleta seletiva.
3. Construção e operação de nova célula do Aterro Sanitário Municipal, incluindo a aquisição de equipamentos apropriados (retroescavadeira, caminhão caçamba, pá carregadeira, etc.), sendo essencial para garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, evitando contaminação do solo e da água, além de assegurar a continuidade do serviço público.
4. Aquisição ou locação de guincho para coleta de resíduos de podas e cortes de árvores, serviço prestado pelo município, importante para otimizar as rotas de coleta e o transporte de resíduos volumosos, evitando acúmulo em vias públicas e melhorando a limpeza urbana.
5. Aquisição de balaios e sacos para catação de folhas e varrição urbana, para auxiliar na limpeza de resíduos que o guincho por ventura não consiga coletar, deixando cada rota de coleta mais limpa possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

6. Aquisição de equipamentos e ferramentas para manutenção de áreas públicas, institucionais e cemitério (roçadeiras, sopradores, rastelos, etc.), visando garantir a manutenção adequada do meio ambiente, evitando degradação dos espaços urbanos e promovendo bem-estar à população.
7. Fornecimento de EPIs e uniformes completos às equipes de limpeza pública, roçagem, varrição e coleta de galhos e folhas, garantindo a segurança e saúde dos servidores, além de atender às normas trabalhistas e padronizar a identificação das equipes.
8. Prestação de serviços para retirada e realocação ambientalmente adequada de enxames de abelhas, vespas e marimbondos em áreas urbanas e rurais, assegurando a proteção da população contra riscos de acidentes com manejo adequado da fauna com responsabilidade ambiental.
9. Aquisição de veículo utilitário que é de suma importância para dar suporte logístico às atividades da Secretaria, garantindo agilidade das fiscalizações e demais demandas e deslocamento das equipes, incluindo idas à zona rural e viagens intermunicipais quando necessário.
10. Aquisição de equipamento motorizado para aspiração centrífuga de folhas para a modernização da limpeza urbana, aumentando a eficiência dos serviços e reduzindo o tempo de execução das atividades.
11. Aprimoramento da estrutura física da secretaria com aquisição de móveis, eletrodomésticos e itens de uso institucional diário para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na qualidade e eficiência dos serviços prestados.
12. Apoio contínuo à capacitação técnica dos servidores para atualização profissional, garantindo maior eficiência, segurança jurídica e qualidade na gestão ambiental.
13. Contratação de serviço especializado em castrações e microchipagem de cães e gatos, promovendo políticas públicas contínuas de proteção e bem estar animal, evitando o abandono e a proliferação desenfreada de animais de rua ou comunitários.
14. Contratação de serviços de recolhimento de animais de grande porte como cavalos, por exemplo, que sejam encontrados soltos no município. O animal deverá ser recolhido, alocado em local seguro, tratado e devolvido ao dono mediante pagamento de multa ou enviado para adoção após prazo legal.
15. Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva veicular, de maquinário e demais equipamentos utilizados.
16. Aquisição e instalação de painéis solares para o prédio da secretaria de meio ambiente e demais prédios públicos, reduzindo os custos com energia elétrica e promovendo o uso de energia renovável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

17. Aquisição e implantação de barreiras ecológicas nos córregos que adentram o município, reduzindo a poluição das águas e os impactos ambientais de causa humana.

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano.
Divisão de serviços urbanos.

Divisão de obras.

Contribuição INTER domínio ECON CIDE FR 512. Serviços urbanos.

URBANISMO (função 15)

Infraestrutura Urbana (Subfunção 451);

Transportes Coletivos Urbanos (Subfunção 453).

Portaria MOG n.º 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU em 15/04/1999.

I - APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, despesas de Exercícios Anteriores, Contrapartida-Projeto para Transferências Voluntárias, Obrigações Patronais, Salário Família, Contratação por tempo determinado, Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, Passagens e Despesas de Locomoção, Diárias, Indenizações e Restituições, Indenizações e Restituições Trabalhistas, Manutenção da Infra Estrutura Urbana, Manutenção dos Serviços Urbanos Diretos, Manutenção dos Serviços Urbanos Terceirizados, Modernização da Coleta de Lixo Urbano e/ou sua terceirização e Limpeza Pública, Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas com Pessoal Civil da Limpeza Pública.

II - DESPESAS DE CAPITAL:

Aquisição de equipamentos e material permanente, material de consumo, obras e instalações;

III - METAS E PRIORIDADES

1. Construção do Centro de Fisioterapia;
2. Construção de unidade do CRAS;
3. Execução de novo pavimento asfáltico em vias urbanas;
4. Construção de barracão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

5. Ampliação do Centro Municipal;
6. Implantação de pavimentação asfáltica em áreas rurais do município;
7. Implantação da infraestrutura do Parque Industrial;
8. Revitalização do cemitério municipal;
9. Reforma da Praça do Santuário Santa Terezinha;
10. Construção de quadra de tênis;
11. Construção de quadra poliesportiva na Escola Zulmira de Albuquerque;
12. Construção de quadra poliesportiva na Vila São Pedro;
13. Execução de serviços de tapa-buracos em vias urbanas;
14. Construção de 50 unidades habitacionais populares;
15. Implantação da rede de água na Vila Maria;
16. Construção de pista de caminhada até o Santuário São Miguel Arcanjo;
17. Execução de drenagem urbana na Vila União;
18. Construção do CMEI Dr. Bezerra de Menezes;
19. Ampliação do CMEI Tei Matida;
20. Reforma dos portais do Centro Municipal;
21. Construção de galeria de drenagem do Córrego da Satiko;
22. Reforma de pontes rurais e urbanas.

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES

Manutenção da Secretaria de Ação Social;

Departamento de programas sociais;

Fundo de Assistência Social;

Fundo municipal dos direitos do idoso;

Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente;

Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente;

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Conselho tutelar;

Conselho municipal de assistência social;

Subvenções sociais - assistência comunitária;

Bloco proteção social especial de média complexidade;

Bloco proteção básica;

Bloco gestão do suas;

Bloco IGD bolsa família;

I - APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com vencimentos e Vantagens Fixas, Materiais de Consumo, Outros Serviços de terceiros - pessoa física, Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, apoio para o funcionamento do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e seu Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, Contrapartida - Projeto para Transferências Voluntárias, Passagens e Despesas de Locomoção, Diárias.

II - DESPESAS DE CAPITAL:

Aquisição de equipamentos e material permanente, material de consumo, veículos, obras e instalações;

III - METAS E PRIORIDADES

1. Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na descentralização territorial das ações;
2. Priorização do atendimento a famílias em situação de extrema pobreza identificadas pelo Cadastro Único;
3. Ampliação das ações de enfrentamento ao trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes (AEPETI);
4. Garantia de repasse regular e automático de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme pactuação federativa.

Definição de Prioridades Estratégicas

5. Proteção Social Básica: Fortalecimento dos CRAS, com foco na prevenção de situações de risco e no acompanhamento do Cadastro Único.
6. Proteção Social Especial: Manutenção de acolhimentos (infância e idosos) e ampliação do atendimento a pessoas em situação de rua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

7. Gestão do SUAS: Investimento em vigilância socioassistencial (dados) e capacitação permanente das equipes.
8. Segurança Alimentar: Manutenção de cozinhas comunitárias.
9. Para atender ao disposto no Art. 203 da Constituição Federal, o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e da legislação aplicável, seguindo a Política Nacional de Assistência Social nos eixos estratégicos de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). A proteção social básica (PSB) está relacionada com ações de assistência social de caráter preventivo, enquanto a proteção social especial (PSE) destina-se as ações de caráter protetivas.
10. Constarão do orçamento dotações destinadas a execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.
11. Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais da assistência social e para os programas específicos da assistência social, consoante legislação aplicável.
12. Garantir repasse, através de subvenções sociais e definidas por critérios de partilha, às entidades assistenciais.
13. Garantir constituição de equipes mínimas previstas nas legislações no CRAS, CREAS e Órgão Gestor.
14. Implantação e aprimoramento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo - SCFV.
15. Ofertar qualificação, capacitação e educação permanente aos trabalhadores do SUAS para assegurar um atendimento qualificado que permita a garantia de direitos socioassistenciais.
16. Construção da sede do CRAS e Conselho Tutelar.
17. Criar o Centro de Convivência e Centro de Convivência do Idoso.
18. Vigilância Socioassistencial: Garantir orçamento para a produção de dados socioterritoriais (mapeamento de áreas de risco).
19. Manutenção da Rede: Priorizar o custeio (aluguel, luz, internet) e a manutenção dos equipamentos (CRAS, CREAS e Gestão) antes de iniciar novas obras.
20. Benefícios Eventuais: Garantir que a dotação para auxílio-natalidade, auxílio-funeral e vulnerabilidade temporária seja compatível com a demanda histórica do município.

Metas para o Orçamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Programa / Ação

Proteção Social Básica - Referenciar 3.500 famílias

Atendimento e Acompanhamento no CRAS - 1.500 famílias

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 400 pessoas inseridas no serviço

Acompanhamento Especializado no CREAS (PAEFI)

Proteção Social Especial - 50 famílias

Serviço de Acolhimento Institucional - 20 vagas

Concessão de Benefícios Eventuais (Cestas/Natalidade) - 5.000 benefícios

Manutenção e Modernização do Cadastro Único.

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manutenção Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Divisão de proteção e defesa do consumidor – PROCON;

Divisão do SINE (Sistema Nacional de Emprego/Agência do Trabalhador);

Fomento ao Trabalho;

Proteção e Benefícios ao Trabalhador (subfunção 331 - Portaria MOG n.º 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU em 15/04/1999).

I - APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, Contrapartida - Projetos para Transferências Voluntárias, Manutenção das atividades de apoio a Indústria Manutenção das atividades de apoio ao Comércio, Manutenção das atividades de apoio ao Turismo.

II - DESPESAS DE CAPITAL:

Aquisição de equipamento e material permanente, material de consumo, obras e instalações.

III - METAS E PRIORIDADES

1. Implantação e estruturação do parque industrial no terreno localizado próximo ao trevo de saída para Santa Amélia, definir ocupação seguindo a legislação, projetos e licitar as obras de infraestrutura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

2. Licitar as obras de infraestrutura do condomínio empresarial no terreno do antigo escoteiro localizado próximo ao SESI;
3. Criar o programa bolsa aluguel para manutenção ou instalação de empresas que gerarem maior número de empregos e o auxílio para empresas, que forem prejudicadas, tendo prejuízos e ficando impossibilitadas de trabalharem;
4. Viabilizar recursos de emenda parlamentar ou próprio para a construção de barracões industriais;
5. Analisar a viabilidade de criação de uma incubadora, para que os pequenos empresários possam iniciar e se desenvolverem nesses barracões;
6. Fomentar e destinar recurso através de programas, feiras e bolsas a tecnologia e inovação de startups em parceria com a UENP, UNOPAR e CEEP. Criando legislação, conselho e fundo para termos um habitat de inovação (incubadora tecnológica, aceleradora ou coworking);
7. Fazer a infraestrutura e urbanizar o Parque Industrial da Bela Vista;
8. Regularizar juridicamente empresas que estão em funcionamento e gerando empregos, seguindo a legislação;
9. Criar em parceria com empresas privadas uma cooperativa de costura;
10. Buscar recursos e parcerias para ofertar cursos para capacitação e qualificação de mão-de-obra para o mercado de trabalho;
11. Trabalhar junto a Secretaria de Agricultura a divulgação dos produtos, melhorar a produção, preço e distribuição junto aos agricultores. Estudo para industrializar a matéria prima;
12. Atualizar e regulamentar as leis geral municipal da microempresa e empresa de pequeno porte e a Lei Liberdade econômica, simplificando a abertura e desburocratização de empresas;
13. Buscar programas compras governamentais para melhorar o ambiente interno e externo para ajudar empresários a participarem de licitações, fortalecendo a economia local;
14. Criar e regulamentar leis que organize melhor o trânsito no centro comercial com sinalizações. Contratar empresa ou engenheiro de trafego para desenvolver um plano viário e estudo para criar novas vagas de estacionamento e a implantação da zona azul;
15. Revitalizar a área central para melhorar a acessibilidade, instalar novas floreiras, paisagismo, lixeiras, bancos, banheiros públicos e pintura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

16. Destinar recursos para criação de um Banco Municipal ou parceria com a GARANTINORTE, para oferecer novas linhas e mais créditos para empresários que necessitam de apoio para investir em seu negócio;
17. Criar, regulamentar e desenvolver leis e local para ambulantes e trailers/food-truck. Disponibilizar novos pontos para instalação e concessão de exploração em espaços públicos;
18. Viabilizar o transporte intraurbano, público ou privado, mediante a concessão de subsídios, bem como apoiar, regularizar e investir em novos pontos para taxistas;
19. Contratar intranet com a qualidade necessária para as câmeras de segurança, buscar e investir em novos equipamentos, novas tecnologias como leitura de placas, facial e fazer parcerias, seguindo as leis da Segurança Pública;
20. Criar atrativos e uma programação em parceria com a Cultura e ACIAB, para datas especiais do comércio, planejando ações, decorações e iluminações natalinas;
21. Apoiar junto a Secretaria de Educação e Cultura e a Associação ABAREX (Comissão organizadora) na realização da EXPOBAN 2025 (Exposição de Bandeirantes e Rodeio com shows artísticos) para lazer da população;
22. Criar o Calendário oficial de eventos no município, investir nos principais eventos, resgatar a Festa das nações e divulgar promovendo fora da cidade e atraindo mais turistas;
23. Realizar fórum municipal do turismo, visita técnica para validação dos principais pontos.
24. Criar leis para que seja direcionado a taxa de embarque, de hotéis e outros para o fundo municipal do turismo;
25. Criar material institucional de Bandeirantes e do Turismo, para prospectar investidores e turistas;
26. Criar projeto e instalar sinalização turística para direcionar os nossos principais pontos;
27. Criação de um centro de atendimento ao turista, local e contato para ajudar e receber as pessoas para conhecerem os principais atrativos turísticos e empresas que atendam esses visitantes;
28. Revitalizar ou construir novos portais de entrada da cidade, deixando nossa cidade mais atrativa e bonita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

29. Buscar recursos para a reforma do terminal rodoviário, modernizando, aproveitar melhor o terreno para ser um espaço de lazer e convivência familiar, melhorando o acesso das pessoas que frequentam e trabalham no local;
30. Execução do projeto de pista de caminhada até ao Santuário São Miguel Arcanjo, melhorando o acesso com mais segurança aos peregrinos e turistas, consequentemente urbanizando em frente as empresas da área industrial do Bela Vista;
31. Criar pontos de acolhimentos nas entradas da cidade em dias de eventos para peregrinos e visitantes;
32. Apoiar a associação dos artesãos de Bandeirantes e a Feira da Lua, disponibilizando local e cobertura para as feiras;
33. Melhorar a estrutura e equipamentos do Centro de Desenvolvimento de Bandeirantes, local onde está centralizado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sala do empreendedor, PROCON e outros departamentos para facilitar o acesso dos empresários/empreendedores;
34. Buscar recursos para asfaltar a pista do Aeroporto e ter um hangar, para poder receber pequenos voos, para receber grandes empresários e turistas visando o parque industrial e o resort Morro dos Anjos;
35. Criar Eventos religiosos para os Católicos no dia 30/09 e Evangélicos – Marcha pra Jesus em novembro, contratando Shows Religiosos, fomentando o Turismo e fortalecendo o religioso.;
36. Criar, investir e preparar projeto e execução para o turismo: Desenvolver o Tour Virtual 360, com totem, transporte para os turistas, Guia, Mapa, apresentação anfitrião, cursos, material impresso;
37. Reformar ou realocar para um novo espaço o Museu Municipal e colocar novos atrativos;
38. Criar o Mercadinho Municipal para comercio de microempreendedores e agricultores locais;
39. Investir no trajeto e na Pedreira Municipal, por ser um importante ponto turístico científico, estudantil e internacional para analisarem a Lava de corda, importante ter um mirante e explorar o turismo de aventura também;
40. Criar o Transporte do Turismo, Ônibus ou Van que leva os turistas do Santuário para o Comercio e outros Pontos turísticos, sendo o City Tour;
41. Apoio ao PROCON;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

42. Reformar o Prédio da Agencia do Trabalhador, o Sine para melhor atendimento ao público e condições de trabalho dos colaboradores;
43. Ações para incentivar programas de geração de rendas através de fomento as indústrias e comércio;
44. Banco do povo e banco social, cursos de qualificação aos jovens e trabalhadores adultos, através da agência do trabalhador /SINE.
45. Implantar placas na entrada da cidade informando os vendedores ambulantes da devida regulamentação na prefeitura antes de começar a vender produtos na cidade.
46. Realizar shows, eventos ou feiras para fomentar o turismo e comércio local.

COMÉRCIO E SERVIÇOS (Função 23)

Promoção Comercial (Subfunção 691)

Turismo (Subfunção 695)

Portaria MOG n.º 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU em 15/04/1999.

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Ações:

- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
- Apoio às atividades do Departamento Agropecuário e aos pequenos produtores rurais;
- Manutenção e operação da Patrulha Mecanizada.

I – APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil; material de consumo; outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica; outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização; passagens e despesas com locomoção; diárias e demais despesas necessárias à manutenção das atividades da Secretaria.

II – DESPESAS DE CAPITAL

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes; veículos pesados, automóveis e utilitários; máquinas industriais e agrícolas; máquinas e equipamentos destinados à patrulha mecanizada; realização de obras e instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.

III – METAS E PRIORIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

1. Recuperação de pontes em diversas comunidades rurais, com serviços de manutenção e reparos nas cabeceiras, visando aumentar a vazão de água e garantir segurança no tráfego.
2. Ampliação da cobertura de internet rural gratuita, possibilitando o atendimento de um maior número de propriedades rurais.
3. Gestionar junto ao Governo do Estado a construção do CDC – Centro de Distribuição e Comercialização de Hortifrutigranjeiros regional, com o objetivo de organizar a produção e a comercialização dos produtos agrícolas.
4. Incentivar os produtores rurais do município, auxiliando no planejamento e organização da produção e na comercialização dos produtos, apoiando o cooperativismo e a agricultura familiar.
5. Manutenção, readequação e cascalhamento de estradas principais e vicinais, com implantação de curvas de nível, terraplanagem, “bigodes”, caixas de contenção de água e conservação de carreadores.
6. Manutenção do Centro de Eventos/Parque de Exposições Lauro Teodoro da Silva, incluindo serviços de limpeza, coleta de resíduos, remoção de entulhos, poda de grama e árvores.
7. Gestionar a captação de recursos para aquisição de equipamentos agrícolas, veículos pesados, automóveis e utilitários junto aos governos estadual e federal.
8. Aquisição de equipamentos como motoniveladora, rolo compactador, retroescavadeira, escavadeira hidráulica e caminhão caçamba, destinados à manutenção e recuperação das vias rurais e urbanas do município.
9. Gestionar a busca de recursos para perfuração de poços artesianos na zona rural, em parceria com órgãos estaduais, federais, município e comunidades rurais.
10. Buscar parcerias para realização de cursos, palestras e assistência técnica por meio de cooperativas e instituições públicas e privadas.
11. Incentivar a geração de emprego e renda na zona rural, promovendo a permanência do agricultor no campo por meio do apoio à agroindústria familiar, financiamentos e programas habitacionais rurais.
12. Incentivar a sucessão familiar no campo, buscando programas de moradias rurais, financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas com condições facilitadas.
13. Incentivar a realização de cursos de capacitação para agricultores e seus familiares, fortalecendo a assistência técnica e a extensão rural.
14. Execução de serviços de cascalhamento, readequação, conservação e pavimentação asfáltica em estradas rurais do município, visando melhorar as condições de tráfego, garantir o escoamento da produção agrícola, facilitar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

transporte escolar e assegurar melhores condições de mobilidade às comunidades rurais.

15. Manutenção de todas as estradas rurais e pontes do município.
16. Implantação de programas para aquisição de imóveis na área rural do município de Bandeirantes, visando o fortalecimento da agricultura e do desenvolvimento rural.
17. Incentivo à implantação e fortalecimento de agroindústrias familiares no município, visando agregar valor à produção agrícola local.
18. Implantação e fortalecimento de programas de apoio à agricultura familiar, incluindo incentivo à produção de hortifrutigranjeiros e apoio à comercialização por meio de programas institucionais e feiras locais e regionais.
19. Desenvolver outras ações e programas voltados ao fortalecimento da agricultura, pecuária e do desenvolvimento rural, conforme disponibilidade orçamentária.
20. Implantação de programas de conservação do solo e da água, com incentivo a práticas sustentáveis, recuperação de nascentes e proteção de áreas de preservação permanente.
21. Incentivar o uso de tecnologias no meio rural, incluindo agricultura de precisão, mecanização moderna e sistemas de gestão da produção.
22. Apoiar a estruturação e manutenção dos serviços de inspeção municipal, visando a regularização e comercialização de produtos de origem animal e vegetal.
23. Incentivar a comercialização direta por meio de feiras livres, mercados do produtor e programas institucionais de aquisição de alimentos.
24. Apoiar melhorias na infraestrutura e iluminação em comunidades rurais, contribuindo para a segurança e qualidade de vida.
25. Desenvolver ações de apoio ao produtor em situações de eventos climáticos adversos, como estiagens, geadas e tempestades.
26. Apoiar ações de regularização fundiária rural, facilitando o acesso a crédito e programas governamentais.

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA HABITACIONAL

Manutenção da Secretaria Municipal de Política Habitacional;

Divisão de cadastro imobiliário, habitacional e de regularização fundiária urbana;

Regularização fundiária das casas e terrenos;

Habitação Rural, Habitação Urbana, Habitação Popular, Lotes Urbanizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

I - APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Auxílio Alimentação, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização, Contrapartida - Projetos para Transferências Voluntárias, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias - Civil, Obrigações Patronais.

II - DESPESAS DE CAPITAL

Aquisição de equipamentos, material permanente e material de consumo, aquisição de imóveis (terrenos) ou buscar parcerias com construtoras credenciadas pelas instituições financeiras para construção de casas populares, dentro dos critérios estabelecidos pelos programas habitacionais de interesse social do Governo Federal e Estadual; e firmar acordo com a COHAPAR e/ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para a construção de casas populares.

III - METAS E PRIORIDADES

1. Aquisição de 01 veículo popular para a Secretaria Municipal de Habitação;
2. Realizar REURB's social e específica em vários bairros urbanos;
3. Aquisição de área para construção de unidades habitacionais;
4. Cursos e capacitações na área de habitação;
5. Aquisição de materiais de consumo;
6. Placas para identificação de terrenos e imóveis públicos;
7. Contratação de serviços de cartório de registro de imóveis;
8. Contratação de serviços de cartório tabelionato de notas;
9. Contratação de serviços de cartório registro civil;
10. Aquisição de produtos para coffee break para eventuais eventos;
11. Aquisição de combustíveis para veículo da secretaria;
12. Fimar acordo com a COHAPAR para construção de unidades habitacionais;
13. Fimar convênio com a Caixa Econômica Federal para construção de unidades habitacionais;
14. Contratação de serviços gráficos;
15. Serviços topográficos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

16. Serviços de sondagem e percolação do solo;
17. Serviços de ensaio CBR;
18. Aquisição/contratação de software de programa de regularização imobiliária e cadastro imobiliário.

CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO LEGISLATIVA

Manutenção da Câmara Municipal.

Dar cumprimento ao disposto nos artigos da Lei Orgânica do Município, dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo para atendimento às matérias de competência municipal.

I - APLICAÇÕES DIRETAS

Manutenção das Atividades Legislativas, fiscalização de atos da administração e execução das demais atribuições legislativas - Despesas com Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Material de Consumo, Indenizações e Restituições, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Sentenças Judiciais Precatórios. Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização, Passagens e despesas com locomoção, Diárias, Outros Benefícios Previdenciários, Salário Família e Equipamento e Material Permanente.

II - DESPESAS DE CAPITAL

Aquisição de equipamentos, material permanente e material de consumo, obras e instalações.

III - METAS E PRIORIDADES

1. Aquisição de terreno para construção de sede própria da Câmara Municipal;
2. Aquisição de bens móveis próprios para a Câmara Municipal;
3. Adquirir equipamentos de softwares básicos, os quais darão suporte à gestão de atividades legislativas, administrativas, contábeis e financeiras e que serão interligados em rede com os computadores centrais, localizados na Câmara Municipal;
4. Melhorar e aperfeiçoar o sistema de transmissão, em tempo real, das sessões ordinárias e extraordinárias, das audiências públicas (internas e externas) e demais ações parlamentares, via internet.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA

Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

SANEAMENTO (Função 17)

Saneamento Básico Urbano (Subfunção 512).

Portaria MOG n.º 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU em 15/04/1999.

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).

99.999RESERVA DE CONTINGÊNCIA

I - APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – obrigações patronais, outras despesas variáveis – pessoal civil – salário família, aposentadorias e reformas, contratação por tempo determinado de consumo, outros serviços de terceiros – pessoa física – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – obrigações tributárias e contributivas, plano de cargos e salários. Cursos e treinamentos para pessoal, passagem e despesa de locomoção, diárias, indenizações e restituições trabalhistas, atualização patrimonial.

II - DESPESAS DE CAPITAL:

Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Veículos, Material de Consumo, Obras e Instalações.

III - METAS E PRIORIDADES

1. Aquisições de veículos, máquinas, utensílios, motores, bombas, macromedidores, manômetros, registros, tubulações de PVC e ferro fundido, equipamentos em geral – material permanente;
2. Inversões financeiras: aquisições de imóveis;
3. Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário no conjunto ouro verde, no Loteamento Marcelo, rua Maurício Antônio Ribeiro no loteamento Inês soares, rua Vicente Inácio filho, Vila Maria Alice, conjunto Orozimbo, parte rua Estevan Leite de Negreiros;
4. Ligações das redes de distribuição dos poços artesianos nas comunidades rurais;
5. Ampliação do sistema de abastecimento e distribuição de água para atender novos empreendimentos (loteamentos);
6. Ampliação do sistema de distribuição de abastecimento de água no poço guarani Celso Fontes, Poço 4 San Rafael;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

7. Ampliação do sistema de abastecimento de água e esgoto para o parque industrial localizado na zona sul do município;
8. Previsão de serviços de manutenção e limpeza das lagoas de tratamento nas ETE's;
9. Contratação de pessoa jurídica, empresa especializada, de manutenção de poços artesianos;
10. Previsão de nova rede de abastecimento de água no Bairro Vila Maria e da UENP – Universidade Estadual Norte do Paraná;
11. Implantação de um reservatório novo do Distrito Nossa Senhora da Candelária, Bairro Limeira, Bairro Cabiúna, Bairro Três Águas;
12. Implantação do sistema de telemetria na ETA, poços artesianos e demais pontos que for estrategicamente necessário ao controle do sistema;
13. Aquisição de caminhão vácuo (limpa fossa) de 8 a 15 mil litros;
14. Aquisição de bombas submersas para poços artesianos já perfurados no município.
15. Aquisição de sistema de cloração na ETA (Estação de Tratamento de Água e nos Poços artesianos);
16. Início de implantação do sistema de eficiência energética e fotovoltaica;
17. Aquisição de Caminhão Pipa de 8 a 30 m³;
18. Reforma e ou Ampliação de Prédios, Construções, Barracões em unidades físicas do SAAE (Escritório, Poços, Captação, etc.).

ENCARGOS ESPECIAIS (função 28)

Refinanciamento da Dívida Interna (Subfunção 841)

Serviço da Dívida Interna (Subfunção 843)

Transferências (Subfunção 845)

Outros Encargos Especiais (Subfunção 846)

Portaria MOG n.º 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU em 15/04/1999.

GOVERNO – METAS E PRIORIDADES 2027

Cada linha corresponde a uma meta/prioridade reescrita individualmente, compatibilizada com o histórico orçamentário e com as normas aplicáveis.

Item	Programa base	Função	Subfunção	Natureza	Meta/Prioridade 2027	Produto/Resultado esperado	Indicador	Unidade	Meta física 2027	Base/Origem	Observações
1	401	4	122	Custeio	Manutenção Geral de atividade direta para a Secretaria de Governo (art. 19, LC 178/2022)	Atividades administrativas mantidas	Atos administrativos	%	Não mensurável	Secretaria de Governo – proposta 2027	Manutenção Administrativa
2	401	4	122	Custeio	Manutenção Geral para o Gabinete do Prefeito	Atividades do Gabinete mantidas	Atos administrativos	%	Não mensurável	Secretaria de Governo – proposta 2027	Manutenção Administrativa
3	401	4	122	Custeio	Manutenção Geral das atividades ao Departamento de Gabinete, à Assessoria de Comunicação e à Ouvidoria Municipal, de acordo com artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar n.º 178/2022, respectivamente	Serviços administrativos e institucionais mantidos	Atos administrativos	%	Não mensurável	Secretaria de Governo – proposta 2027	Manutenção Administrativa
4	401	4	122	Custeio	Aumentar a eficiência e a transparência de ações governamentais nas diversas atividades de sustentação ao administrativo em geral, procurando a modernização da gestão pública através de cursos e treinamentos	Gestão administrativa modernizada e servidores capacitados	Atos administrativos	%	Não mensurável	Secretaria de Governo – proposta 2027	Capacitação continuada
5	401	4	122	Custeio	Cumprir máximo de ações relacionados ao PAC – Plano Anual de Contratações referente ao exercício financeiro do ano de 2026, em relação as atividades gerais do Gabinete do Prefeito, inovação trazida pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021	Planejamento das contratações executado	Atos administrativos	%	Não mensurável	Secretaria de Governo – proposta 2027	Alinhado ao PAC
6	401	4	122	Custeio	Desenvolver em conjunto com a Secretaria Municipal de Política Habitacional a promoção de parcerias com entes da federação (estadual e/ou federal) para a produção e comercialização de unidades habitacionais e lotes urbanos de interesse social	Parcerias institucionais firmadas	Atos administrativos	%	Não mensurável	Secretaria de Governo – proposta 2027	Ação intersecretorial

ASSESSORIA JURÍDICA – METAS E PRIORIDADES 2027

Cada linha corresponde a uma meta/prioridade reescrita individualmente, compatibilizada com o histórico orçamentário e com as normas aplicáveis.

Item	Programa	Função	Subfunção	Natureza	Meta/Prioridade 2027	Produto/Resultado	Indicador	Unidade	Meta Física 2027	Base/Origem	Observações
1	402	2	62	Capital	Melhorias nos sistemas e ferramentas tecnológicas da PGM	Sistemas aprimorados	Nº sistemas implantados	Unidade	Contínuo	PPA	Modernização
2	402	2	62	Custeio	Incremento de meios extrajudiciais de cobrança	Cobranças realizadas	Nº cobranças	Unidade	Contínuo	PPA	Dívida ativa
3	402	2	62	Custeio	Ampliar a divulgação dos meios para pagamento dos débitos em Dívida Ativa	Campanhas realizadas	Nº campanhas	Unidade	Contínuo	PPA	Arrecadação
4	402	2	62	Mista	Descentralizar formato presencial de atendimento	Atendimentos ampliados	Nº atendimentos	Unidade	Contínuo	PPA	Atendimento
5	402	2	62	Capital	Aquisição de equipamentos para Centro de Solução de Conflitos	Centro estruturado	Nº unidades implantadas	Unidade	1	PPA	CEJUSC
6	402	2	62	Custeio	Aumentar encaminhamento de casos ao CEJUSC	Casos encaminhados	Nº casos	Unidade	Contínuo	PPA	Conciliação
7	402	2	62	Custeio	Intensificar atuação preventiva de resolução administrativa de conflitos	Ações realizadas	Nº ações	Unidade	Contínuo	PPA	Preventivo
8	402	2	62	Capital	Criar mecanismos online para solução de demandas	Sistemas implantados	Nº sistemas	Unidade	Contínuo	PPA	Digitalização
9	402	2	62	Custeio	Ampliar resolução de demandas por autocomposição	Acordos realizados	Nº acordos	Unidade	Contínuo	PPA	Eficiência

ADMINISTRAÇÃO – METAS E PRIORIDADES 2027

Cada linha corresponde a uma meta/prioridade reescrita individualmente, compatibilizada com o histórico orçamentário e com as normas aplicáveis.

Item	Programa Base	Função	Subfunção	Natureza	Meta/Prioridade 2027	Produto/Resultado Esperado	Indicador	Unidade	Meta Física 2027	Base/Origem	Observações
1	408	4	122	Mista	Apoiar o desenvolvimento e execução de projeto de sinalização viária inteligente e georreferenciada	Sistema implantado	% execução	%	100%	PPA	Apoio intersecretorial
2	409	4	122	Capital	Captar recursos para modernização da frota municipal	Recursos captados	Valor captado	R\$	A definir	PPA	Convênios
3	407	4	122	Custeio	Assegurar valorização dos servidores com reposição inflacionária	Servidores valorizados	Índice de reajuste	%	100%	PPA	Contínuo
4	408	4	122	Mista	Apoiar a captação de recursos para obras de drenagem e infraestrutura urbana	Projetos apoiados	Nº de projetos	Unidade	5	PPA	Intersecretorial
5	408	4	122	Custeio	Garantir gestão e execução de contrapartidas de convênios	Convênios executados	% execução	%	100%	PPA	Controle
6	408	4	122	Mista	Apoiar projetos de espaços públicos de lazer	Projetos apoiados	Nº	Unidade	2	PPA	Intersecretorial
7	409	4	122	Mista	Apoiar gestão de projetos de mobilidade urbana e infraestrutura viária	Projetos geridos	Nº	Unidade	5	PPA	Apoio
8	409	4	122	Capital	Apoiar expansão da malha viária pavimentada	Projetos apoiados	Nº	Unidade	3	PPA	Intersecretorial
9	409	4	122	Custeio	Apoiar manutenção de estradas rurais	Manutenção apoiada	Km atendidos	Km	A definir	PPA	Logística
10	408	4	122	Mista	Apoiar expansão de infraestrutura de lazer	Projetos apoiados	Nº	Unidade	3	PPA	Intersecretorial
11	409	4	122	Custeio	Apoiar plano de manutenção urbana e rural	Plano executado	% execução	%	100%	PPA	Gestão
12	411	4	122	Mista	Modernizar gestão do Cemitério Municipal	Sistema implantado	% digitalização	%	100%	PPA	Patrimônio
13	408	4	122	Mista	Apoiar revitalização de equipamentos esportivos	Projetos apoiados	Nº	Unidade	2	PPA	Intersecretorial
14	408	4	122	Mista	Apoiar construção de equipamentos públicos	Projetos apoiados	Nº	Unidade	3	PPA	Apoio
15	408	4	122	Mista	Apoiar projetos integrados de infraestrutura	Projetos apoiados	Nº	Unidade	4	PPA	Intersecretorial
16	408	4	122	Capital	Apoiar revitalização dos portais da cidade	Projeto executado	% execução	%	100%	PPA	Identidade
17	407	4	122	Mista	Promover transformação digital nos departamentos administrativos	Sistemas implantados	Nº	Unidade	300%	PPA	Modernização
18	409	4	122	Capital	Estruturar captação de recursos para renovação da frota	Projetos cadastrados	Nº	Unidade	5	PPA	Convênios
19	409	4	122	Capital	Modernizar serviços de limpeza urbana com aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	Nº	Unidade	2	PPA	Eficiência
20	407	4	122	Custeio	Instituir política de capacitação continuada	Capacitações realizadas	Nº	Unidade	12	PPA	RH
21	407	4	122	Custeio	Manter e atualizar auxílio-alimentação	Benefício mantido	% cobertura	%	100%	PPA	RH

22	408	4	122	Mista	Apoiar políticas públicas intersetoriais	Projetos apoiados	Nº	Unidade	5	PPA	Integração
23	409	4	122	Capital	Equipar frota municipal com maquinários	Equipamentos adquiridos	Nº	Unidade	300%	PPA	Frota
24	411	4	122	Capital	Apoiar regularização fundiária e aquisição de imóveis	Imóveis adquiridos	Nº	Unidade	200%	PPA	Patrimônio
25	408	4	122	Capital	Consolidar revitalização dos portais	Projeto concluído	% execução	%	100%	PPA	Continuidade
26	408	4	122	Mista	Apoiar revitalização urbana do centro	Projetos apoiados	Nº	Unidade	2	PPA	Urbano
27	407	4	122	Custeio	Consolidar reestruturação administrativa	Processos otimizados	% melhoria	%	100%	PPA	Gestão
28	409	4	122	Custeio	Apoiar manutenção da sinalização viária	Plano executado	% execução	%	100%	PPA	Segurança
29	411	4	122	Mista	Executar manutenção de prédios públicos	Prédios mantidos	Nº	Unidade	1000%	PPA	Patrimônio
30	408	4	122	Mista	Apoiar modernização da gestão de resíduos sólidos	Sistema melhorado	% cobertura	%	80%	PPA	Ambiental
31	408	4	122	Mista	Apoiar infraestrutura para turismo e esporte	Projetos apoiados	Nº	Unidade	2	PPA	Turismo
32	405	6	181	Capital	Ampliar sistema de monitoramento urbano	Câmeras instaladas	Nº	Unidade	20	PPA	Segurança
33	408	4	122	Custeio	Fortalecer parcerias institucionais	Convênios firmados	Nº	Unidade	3	PPA	Cooperação
34	408	4	122	Mista	Apoiar revitalização de praças e parques	Espaços revitalizados	Nº	Unidade	3	PPA	Urbano
35	408	4	122	Mista	Apoiar estruturação de parque industrial	Projetos apoiados	Nº	Unidade	100%	PPA	Econômico
36	409	4	122	Mista	Apoiar infraestrutura de transporte de passageiros	Projetos apoiados	Nº	Unidade	200%	PPA	Mobilidade
37	407	4	122	Custeio	Apoiar implantação do PCCS	Plano implantado	% execução	%	100%	PPA	RH
38	408	4	122	Mista	Apoiar expansão da educação infantil	Projetos apoiados	Nº	Unidade	1	PPA	Educação
39	408	4	122	Mista	Consolidar parque industrial	Projeto concluído	% execução	%	100%	PPA	Econômico
40	408	4	122	Custeio	Intensificar captação de recursos externos	Recursos captados	R\$	R\$	A definir	PPA	Convênios
41	409	4	122	Mista	Apoiar integração de comunidades rurais	Projetos apoiados	Nº	Unidade	300%	PPA	Rural
42	411	4	122	Custeio	Implantar sistema de controle de almoxarifado e frota	Sistema implantado	% controle	%	100%	PPA	Gestão
43	408	4	122	Custeio	Implementar programa Governo Digital e Zero Papel	Processos digitalizados	%	%	80%	PPA	Inovação
44	408	4	122	Custeio	Integrar município à REDESIM	Sistema integrado	Tempo redução	Dias	Redução	PPA	Desburocratização
45	408	4	122	Custeio	Aprimorar Portal da Transparência	Portal atualizado	Índice de transparência	%	100%	PPA	Controle social
46	408	4	122	Custeio	Regularizar Lei de Liberdade Econômica	Lei aplicada	Nº atos	Unidade	1	PPA	Econômico
47	408	4	122	Custeio	Disponibilizar serviços públicos digitais	Serviços online	Nº	Unidade	1000%	PPA	Digital
48	407	4	122	Custeio	Implementar programa de saúde ocupacional	Programa implantado	% cobertura	%	100%	PPA	RH
49	408	4	122	Custeio	Implantar sistema de compras eletrônicas	Sistema implantado	% uso	%	100%	PPA	Licitações
50	408	4	122	Mista	Apoiar políticas para população em situação de rua	Ações apoiadas	Nº	Unidade	3	PPA	Social
51	409	4	122	Mista	Apoiar modernização da segurança viária	Projetos apoiados	Nº	Unidade	2	PPA	Trânsito

PLANEJAMENTO – METAS E PRIORIDADES 2027

Item	Programa base	Função	Subfunção	Natureza	Meta/Prioridade 2027	Produto/Resultado esperado	Indicador	Unidade	Meta física 2027	Base/Origem	Observações
1	412	4	121	Custeio	Assegurar a manutenção e o funcionamento contínuo das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento.	Secretaria em funcionamento	Atividades mantidas	%	100%	Secretaria de Planejamento – proposta 2027	Suporte permanente.
2	412	4	121	Custeio	Coordenar, elaborar, monitorar e revisar o PPA, a LDO e a LOA.	Instrumentos de planejamento atualizados	Instrumentos elaborados/revisados	un	3	Secretaria de Planejamento – proposta 2027	Compatibilidade obrigatória entre instrumentos.
3	412	4	121	Custeio	Promover a articulação entre secretarias municipais, assegurando alinhamento das ações governamentais às diretrizes estratégicas da Administração.	Integração intersetorial fortalecida	Reuniões/ações de articulação	%	100%	Secretaria de Planejamento – proposta 2027	Coordenação central.
4	412	4	121	Custeio	Planejar, coordenar e acompanhar os processos de contratações públicas, incluindo elaboração, execução e monitoramento do Plano Anual de Contratações.	PAC e contratações acompanhados	Plano anual monitorado	%	100%	Secretaria de Planejamento – proposta 2027	Compatível com Lei 14.133/2021.
5	412	4	121	Custeio	Apoiar tecnicamente a elaboração de projetos e a captação de recursos junto aos governos estadual e federal.	Projetos e convênios apoiados	Projetos/convênios assistidos	un	conforme demanda	Secretaria de Planejamento – proposta 2027	Transferências voluntárias.
6	412	4	121	Custeio	Acompanhar a execução de convênios, transferências voluntárias e prestação de contas nos sistemas governamentais.	Prestação de contas regular	Convênios acompanhados	%	100%	Secretaria de Planejamento – proposta 2027	Reduz risco de inadimplência.
7	412	4	121	Custeio	Promover a capacitação contínua dos servidores envolvidos em planejamento, contratação e gestão pública.	Servidores capacitados	Capacitações realizadas	un	conforme cronograma	Secretaria de Planejamento – proposta 2027	Educação corporativa.
8	412	4	121	Mista	Implementar e aprimorar soluções tecnológicas voltadas ao planejamento, gestão e controle das contratações e processos administrativos.	Soluções tecnológicas implantadas	Sistemas/rotinas implantados	un	conforme projeto	Secretaria de Planejamento – proposta 2027	Pode envolver software e equipamentos.
9	412	4	121	Mista	Coordenar a revisão, atualização e implementação do Plano Diretor Municipal e da legislação urbanística.	Plano Diretor/legislação atualizados	Etapas concluídas	%	100%	Secretaria de Planejamento – proposta 2027	Ordenamento territorial.

FAZENDA – METAS E PRIORIDADES 2027

Item	Programa Base	Função	Subfunção	Natureza	Meta/Prioridade 2027	Produto/Resultado Esperado	Indicador	Unidade	Meta Física 2027	Base/Origem	Observações
1	413	4	123	Mista	Modernizar serviços digitais de atendimento ao contribuinte	Serviços digitalizados	% digitalização	%	80%	PPA	TI
2	419	4	123	Capital	Implantar sistema integrado de gestão tributária	Sistema implantado	% integração	%	100%	PPA	Arrecadação
3	413	4	123	Capital	Modernizar infraestrutura de TI e segurança de dados	Infraestrutura atualizada	% adequação LGPD	%	100%	PPA	Segurança
4	413	4	123	Custeio	Implementar portal de transparência fiscal	Portal ativo	Índice de transparência	%	100%	PPA	Controle

5	419	4	123	Custeio	Realizar atualização cadastral imobiliária	Cadastro atualizado	% atualização	%	100%	PPA	Fiscalização
6	419	4	123	Mista	Atualizar Planta Genérica de Valores (PGV)	PGV revisada	% execução	%	100%	PPA	Tributário
7	419	4	123	Mista	Integrar cadastro imobiliário à PGV	Sistema integrado	% integração	%	100%	PPA	Base fiscal
8	419	4	123	Custeio	Revisar e atualizar o IPTU	Revisão concluída	% execução	%	100%	PPA	Receita
9	419	4	123	Custeio	Implementar contribuição de melhoria	Sistema implantado	Nº lançamentos	Unidade	A definir	PPA	Receita
10	413	4	123	Custeio	Revisar Código Tributário Municipal	Código atualizado	% revisão	%	100%	PPA	Legal
11	413	4	123	Custeio	Revisar política de isenções e incentivos fiscais	Política revisada	Nº revisões	Unidade	100%	PPA	Fiscal
12	413	4	123	Custeio	Instaurar novas taxas municipais	Taxas criadas	Nº	Unidade	200%	PPA	Receita
13	419	4	123	Custeio	Intensificar combate à evasão fiscal	Fiscalizações realizadas	Nº	Unidade	50	PPA	Arrecadação
14	419	4	123	Custeio	Manter política de descontos tributários	Benefícios concedidos	% adesão	%	70%	PPA	Incentivo
15	413	4	123	Custeio	Implantar programa de incentivo fiscal empresarial	Programa implantado	Nº empresas	Unidade	1000%	PPA	Desenvolvimento
16	413	4	123	Custeio	Conceder incentivos fiscais ao turismo	Incentivos concedidos	Nº	Unidade	300%	PPA	Turismo
17	413	4	123	Custeio	Autorizar incentivos fiscais diversos	Benefícios concedidos	Nº	Unidade	500%	PPA	Econômico
18	414	28	843	Custeio	Gerenciar pagamento da dívida pública	Pagamentos realizados	% execução	%	100%	PPA	Obrigatório
19	419	4	123	Custeio	Implantar programa de parcelamento de débitos	Programa ativo	Nº adesões	Unidade	200%	PPA	Receita
20	413	4	123	Custeio	Autorizar cancelamento de créditos irrecuperáveis	Processos analisados	Nº	Unidade	A definir	PPA	Eficiência
21	419	4	123	Custeio	Intensificar cobrança da dívida ativa	Cobranças realizadas	Nº	Unidade	500%	PPA	Receita
22	413	4	123	Custeio	Ajustar previsão de receitas conforme legislação	Estudos realizados	Nº	Unidade	2	PPA	Orçamento
23	413	4	123	Custeio	Autorizar abertura de créditos adicionais	Créditos abertos	Nº	Unidade	A definir	PPA	Legal
24	413	4	123	Custeio	Considerar incentivos fiscais na previsão de receita	Estudos realizados	Nº	Unidade	200%	PPA	LRF
25	413	4	123	Custeio	Garantir conformidade com a LRF em renúncias fiscais	Relatórios elaborados	Nº	Unidade	200%	PPA	Fiscal
26	418	4	123	Custeio	Gerenciar arrecadação e receitas do SAAE	Sistema operante	% arrecadação	%	100%	PPA	Tesouraria
27	419	4	123	Custeio	Modernizar cobrança de taxas municipais	Sistema atualizado	% eficiência	%	90%	PPA	Receita
28	413	4	123	Capital	Criar fundo específico de turismo	Fundo instituído	Nº	Unidade	100%	PPA	Vinculação
29	413	4	123	Custeio	Garantir equilíbrio fiscal conforme LRF	Indicadores atendidos	%	%	100%	PPA	Fiscal
30	413	4	123	Custeio	Elaborar relatórios fiscais periódicos	Relatórios publicados	Nº	Unidade	4	PPA	Transparência
31	413	4	123	Custeio	Implantar auditoria interna contínua	Auditorias realizadas	Nº	Unidade	400%	PPA	Controle
32	415	28	846	Custeio	Garantir pagamento de precatórios judiciais	Pagamentos realizados	% execução	%	100%	PPA	Obrigatório

SAÚDE – METAS E PRIORIDADES 2027

Cada linha corresponde a uma meta/prioridade reescrita individualmente, compatibilizada com o histórico orçamentário e com as normas aplicáveis.

Item	Programa	Função	Subfunção	Natureza	Meta/Prioridade 2027	Produto/Resultado	Indicador	Unidade	Meta Física 2027	Base/Origem	Observações
1	435	10	301	Custeio	Manutenção e assistência a grupo de risco	Atendimentos realizados	Cobertura assistencial	%	100	PPA	Atenção básica
2	431	10	302	Custeio	Atendimentos emergenciais e de urgência	Atendimentos realizados	Nº atendimentos	Unidade	Contínuo	PPA	Urgência e emergência
3	431	10	302	Custeio	Atendimento médico hospitalar-SUS	Atendimentos realizados	Nº atendimentos	Unidade	Contínuo	PPA	Média e alta complexidade
4	436	10	302	Custeio	Transferência ao CISNOP	Consórcio mantido	Repasse realizado	%	100	PPA	Consórcio
5	425	10	301	Custeio	Piso de Atenção Básica - PAB	Ações mantidas	Execução do PAB	%	100	PPA	Recurso federal
6	433	10	304	Custeio	Manutenção da vigilância sanitária e epidemiológica	Ações realizadas	Cobertura vigilância	%	100	PPA	Vigilância
7	425	10	301	Custeio	Bloco de custeio de ações e serviços públicos de saúde	Ações mantidas	Execução orçamentária	%	100	PPA	Federal
8	426	10	301	Investimento	Bloco de investimento de ações e serviços públicos de saúde	Investimentos realizados	Execução investimento	%	100	PPA	Federal
9	431	10	302	Custeio	Convênio com Santa Casa para serviços diversos	Serviços contratados	Nº atendimentos	Unidade	Contínuo	PPA	Hospital
10	431	10	302	Investimento	Convênios com clínicas especializadas	Serviços contratados	Nº contratos	Unidade	Contínuo	PPA	Especialidades
11	431	10	302	Custeio	Credenciamento de profissionais e serviços	Credenciamentos realizados	Nº credenciados	Unidade	Contínuo	PPA	Rede complementar
12	435	10	301	Investimento	Programa de educação em saúde	Ações realizadas	Nº campanhas	Unidade	Contínuo	PPA	Preventivo
13	435	10	301	Custeio	Manutenção das UBS	UBS mantidas	Cobertura UBS	%	100	PPA	Atenção básica
14	420	10	122	Mista	Contrapartida para convênios	Projetos atendidos	Nº projetos	Unidade	Contínuo	PPA	Gestão
15	420	10	122	Investimento	Aquisição de equipamentos, veículos e imóveis	Bens adquiridos	Nº aquisições	Unidade	Contínuo	PPA	Estrutura
16	424	10	301	Investimento	Obras e reformas de UBS	Obras realizadas	Nº obras	Unidade	Contínuo	PPA	Infraestrutura
17	424	10	301	Investimento	Construção UBS Vila São Pedro	Unidade construída	Nº UBS	Unidade	1	PPA	Expansão
18	420	10	122	Mista	Captação de recursos para equipamentos e veículos	Recursos captados	Valor captado	R\$	Contínuo	PPA	Gestão
19	424	10	301	Investimento	Captação para reforma/ampliação UBS	Recursos captados	Valor captado	R\$	Contínuo	PPA	Infraestrutura
20	420	10	122	Mista	Estudos para reorganização da rede	Estudos realizados	Nº estudos	Unidade	1	PPA	Planejamento
21	431	10	302	Investimento	Construção Centro de Fisioterapia	Unidade construída	Nº unidade	Unidade	1	PPA	Especializada
22	431	10	302	Investimento	Construção sede SAMU, Vigilância e CAPS	Unidades construídas	Nº unidades	Unidade	Contínuo	PPA	Estrutura
23	420	10	122	Investimento	Instalação de câmeras de segurança	Sistemas instalados	Nº unidades	Unidade	Contínuo	PPA	Modernização
24	420	10	122	Investimento	Construção/reforma sede administrativa	Unidade adequada	Nº unidade	Unidade	1	PPA	Gestão
25	431	10	302	Investimento	Reforma Pronto Atendimento	Unidade reformada	Nº unidade	Unidade	1	PPA	Urgência
26	433	10	304	Investimento	Reforma Vigilância Sanitária	Unidade reformada	Nº unidade	Unidade	1	PPA	Vigilância
27	438	10	303	Mista	Estruturação da Assistência Farmacêutica	Serviço ampliado	Cobertura farmacêutica	%	100	PPA	Farmácia
28	438	10	303	Mista	Estudo para farmácia UBS Bela Vista	Estudo realizado	Nº estudos	Unidade	1	PPA	Expansão
29	431	10	302	Investimento	Adequação Materno Infantil/Pediatria	Unidade adequada	Nº unidade	Unidade	1	PPA	Especializada
30	431	10	302	Investimento	Cobertura e melhorias Pronto Atendimento	Obras realizadas	Nº obras	Unidade	Contínuo	PPA	Estrutura
31	424	10	301	Investimento	Construção Posto de Saúde Central	Unidade construída	Nº unidade	Unidade	1	PPA	Expansão

32	429	10	301	Investimento	Aquisição de equipamentos para UBS	Equipamentos adquiridos	Nº kits	Unidade	4	PPA	Equipamentos
33	429	10	301	Investimento	Aquisição de kits de teleconsulta	Kits adquiridos	Nº kits	Unidade	4	PPA	Tecnologia

EDUCAÇÃO – METAS E PRIORIDADES 2027

Cada linha corresponde a uma meta/prioridade reescrita individualmente, compatibilizada com o histórico orçamentário e com as normas aplicáveis.

Item	Programa Base	Função	Subfunção	Natureza	Meta/Prioridade 2027	Produto/Resultado Esperado	Indicador	Unidade	Meta Física 2027	Base/Origem	Observações
1	450	12	365	Capital	Articular recursos para reforma e ampliação do CMEI Tei Matida	Obra executada	% execução	%	100%	PPA	PAR
2	450	12	365	Capital	Articular recursos para construção do CMEI Dr. Bezerra	Unidade construída	% execução	%	100%	PPA	PAR
3	450	12	365	Capital	Ampliar salas no CMEI Maria Alzira	Salas ampliadas	Nº	Unidade	2	PPA	Infraestrutura
4	450	12	365	Capital	Construir espaços no CMEI Rotary	Estrutura construída	% execução	%	100%	PPA	Infraestrutura
5	450	12	365	Capital	Ampliar CMEI Yoricide Miyoshi	Salas ampliadas	Nº	Unidade	3	PPA	Infraestrutura
6	451	12	361	Capital	Construir quadra e ampliar escola Zulmira	Obras executadas	% execução	%	100%	PPA	Ensino
7	451	12	361	Capital	Construir despensa e cobertura escola Moacyr Castanho	Obra executada	%	%	100%	PPA	Infraestrutura
8	451	12	361	Capital	Readequar cozinha escola Yukiti Matida	Cozinha adequada	%	%	100%	PPA	Sanitário
9	442	12	361	Capital	Adquirir ônibus escolar	Veículos adquiridos	Nº	Unidade	1	PPA	Transporte
10	449	12	361	Capital	Adquirir equipamentos tecnológicos para escolas	Equipamentos adquiridos	Nº	Unidade	50	PPA	Tecnologia
11	451	12	361	Capital	Adequar escola Lêda Canário às normas	Obra executada	%	%	100%	PPA	Segurança
12	451	12	361	Capital	Adequar escolas às normas de acessibilidade e segurança	Unidades adequadas	%	%	100%	PPA	Acessibilidade
13	451	12	361	Capital	Instalar placas de identificação nas escolas	Placas instaladas	Nº	Unidade	10	PPA	Padronização
14	450	12	365	Capital	Instalar piso nos parquinhos dos CMEIs	Estruturas adequadas	%	%	100%	PPA	Segurança
15	451	12	361	Capital	Construir passarelas cobertas	Estruturas instaladas	Nº	Unidade	5	PPA	Acessibilidade
16	451	12	361	Capital	Instalar exaustores em cozinhas escolares	Equipamentos instalados	Nº	Unidade	10	PPA	Infraestrutura
17	452	12	361	Custeio	Ampliar aquisição de alimentos da agricultura familiar	Alimentos adquiridos	%	%	100%	PPA	Merenda
18	440	12	361	Custeio	Distribuir uniformes escolares	Alunos atendidos	Nº	Unidade	100%	PPA	Assistência
19	440	12	361	Custeio	Implantar vale material escolar	Benefício concedido	Nº	Unidade	100%	PPA	Social
20	440	12	361	Custeio	Credenciar fornecedores de material escolar	Empresas credenciadas	Nº	Unidade	10	PPA	Apoio local
21	440	12	361	Custeio	Distribuir ovos de páscoa	Alunos atendidos	Nº	Unidade	100%	PPA	Evento
22	451	12	361	Mista	Manter e reformar unidades escolares	Unidades mantidas	Nº	Unidade	20	PPA	Contínuo
23	440	12	361	Custeio	Realizar campanhas educativas	Campanhas realizadas	Nº	Unidade	10	PPA	Intersectorial
24	451	12	361	Capital	Instalar câmeras de segurança nas escolas	Equipamentos instalados	Nº	Unidade	30	PPA	Segurança
25	451	12	361	Capital	Implantar Complexo Educacional	Complexo implantado	%	%	100%	PPA	Estrutura
26	451	12	361	Capital	Repor mobiliários escolares	Mobiliário adquirido	Nº	Unidade	100	PPA	Equipamento
27	449	12	361	Custeio	Manter equipamentos de climatização	Equipamentos mantidos	%	%	100%	PPA	Conforto
28	451	12	361	Capital	Adequar padrões de energia elétrica	Unidades adequadas	%	%	100%	PPA	Infraestrutura
29	447	12	366	Custeio	Ampliar cursos via UAB	Cursos ofertados	Nº	Unidade	5	PPA	Ensino
30	444	12	361	Custeio	Atualizar PCCS do magistério	Plano revisado	%	%	100%	PPA	RH
31	443	12	361	Custeio	Manter sistema de ensino	Sistema implantado	%	%	100%	PPA	Pedagógico
32	449	12	361	Capital	Adquirir televisores via emendas	Equipamentos adquiridos	Nº	Unidade	120	PPA	Tecnologia
33	450	12	365	Capital	Adquirir mobiliários para CMEIs	Equipamentos adquiridos	Nº	Unidade	50	PPA	Infantil
34	451	12	361	Capital	Reformar quadra Antenor Moretti	Obra executada	%	%	100%	PPA	Esporte
35	442	12	361	Capital	Adquirir veículo para transporte escolar	Veículo adquirido	Nº	Unidade	1	PPA	Logística
36	449	12	361	Capital	Adquirir acervo bibliográfico	Livros adquiridos	Nº	Unidade	500	PPA	Educação
37	440	12	361	Capital	Implantar coleta seletiva nas escolas	Sistema implantado	%	%	100%	PPA	Sustentabilidade
38	453	13	392	Custeio	Promover a Festa Junina Municipal	Evento realizado	Nº eventos	Unidade	1	PPA	Evento tradicional
39	453	13	392	Custeio	Realizar Jogos Florais	Evento realizado	Nº eventos	Unidade	1	PPA	Evento cultural
40	453	13	392	Custeio	Adquirir materiais para decoração temática	Materiais adquiridos	Nº aquisições	Unidade	5	PPA	Campanhas e eventos sazonais
41	453	13	392	Custeio	Realizar eventos da Semana da Pátria	Eventos realizados	Nº eventos	Unidade	3	PPA	Eventos cívicos e educacionais
42	453	13	392	Custeio	Realizar festa natalina com apresentações culturais	Evento realizado	Nº eventos	Unidade	1	PPA	Valorização cultural
43	453	13	392	Custeio	Promover shows e eventos comemorativos municipais	Eventos realizados	Nº eventos	Unidade	5	PPA	Datas comemorativas oficiais
44	453	13	392	Custeio	Produzir materiais gráficos para eventos culturais	Materiais produzidos	Nº materiais	Unidade	100	PPA	Divulgação institucional
45	453	13	392	Custeio	Executar recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)	Projetos culturais executados	Nº projetos	Unidade	10	PPA	Política cultural federal
46	453	13	392	Custeio	Contratar estrutura (som, palco e iluminação) para eventos	Serviços contratados	Nº contratos	Unidade	5	PPA	Realização de eventos
47	454	27	812	Custeio	Realizar competições esportivas municipais	Eventos realizados	Nº eventos	Unidade	10	PPA	Utilização das praças esportivas municipais
48	454	27	812	Custeio	Promover eventos esportivos e atividades físicas diversas	Eventos realizados	Nº eventos	Unidade	15	PPA	Incentivo à prática esportiva em todas as idades
49	454	27	812	Custeio	Desenvolver ações esportivas em parceria com Assistência Social	Projetos executados	Nº projetos	Unidade	5	PPA	Foco em inclusão social
50	454	27	812	Capital	Adquirir materiais esportivos	Materiais adquiridos	Nº itens	Unidade	200	PPA	Atendimento aos alunos e projetos esportivos
51	454	27	812	Custeio	Realizar Jogos JEBANs	Evento realizado	Nº eventos	Unidade	1	PPA	Integração entre escolas
52	454	27	812	Custeio	Contratar serviços de arbitragem esportiva	Serviços contratados	Nº contratos	Unidade	10	PPA	Apoio à realização de competições
53	454	27	812	Capital	Adquirir veículo utilitário para o departamento	Veículo adquirido	Nº	Unidade	1	PPA	Apoio logístico às atividades

54	454	27	812	Capital	Instalar climatizador no Ginásio Chinelão	Equipamento instalado	Nº	Unidade	1	PPA	Melhoria da infraestrutura esportiva
55	454	27	812	Custeio	Apoiar projetos sociais esportivos	Projetos apoiados	Nº	Unidade	5	PPA	Incentivo ao esporte comunitário

MEIO AMBIENTE – METAS E PRIORIDADES 2027

Cada linha corresponde a uma meta/prioridade reescrita individualmente, compatibilizada com o histórico orçamentário e com as normas aplicáveis.											
Item	Programa Base	Função	Subfunção	Natureza	Meta/Prioridade 2027	Produto/Resultado Esperado	Indicador	Unidade	Meta Física	Base	Observações
1	456	18	542	Mista	Ampliar e manter o viveiro municipal	Viveiro estruturado e em operação	% execução	%	100%	PPA	Produção de mudas e apoio à arborização urbana
2	461	18	542	Capital	Instalar lixeiras e PEVs para coleta seletiva	Pontos implantados	Nº	Unidade	20	PPA	Incentivo à reciclagem e educação ambiental
3	460	18	542	Capital	Construir nova célula do aterro sanitário	Estrutura implantada	% execução	%	100%	PPA	Destinação adequada de resíduos sólidos
4	461	18	542	Capital	Adquirir/locar guincho para coleta de resíduos	Equipamento disponível	Nº	Unidade	100%	PPA	Otimização da coleta de galhos e volumosos
5	461	18	542	Custeio	Adquirir balaios e sacos para limpeza urbana	Materiais adquiridos	Nº	Unidade	500	PPA	Apoio à varrição urbana
6	456	18	542	Capital	Adquirir equipamentos para manutenção de áreas públicas e cemitério	Equipamentos adquiridos	Nº	Unidade	2000%	PPA	Manutenção urbana e do cemitério
7	461	18	542	Custeio	Fornecer EPIs e uniformes às equipes	Servidores equipados	%	%	100%	PPA	Segurança do trabalho
8	456	18	542	Custeio	Contratar serviço de manejo de exames	Serviços realizados	Nº	Unidade	50	PPA	Controle ambiental e segurança da população
9	456	18	542	Capital	Adquirir veículo utilitário	Veículo adquirido	Nº	Unidade	1	PPA	Apoio logístico e fiscalização
10	461	18	542	Capital	Adquirir aspirador centrífugo de folhas	Equipamento adquirido	Nº	Unidade	1	PPA	Modernização da limpeza urbana
11	456	18	542	Capital	Melhorar estrutura física da secretaria	Estrutura adequada	%	%	100%	PPA	Melhoria das condições de trabalho
12	456	18	542	Custeio	Promover capacitação técnica dos servidores	Servidores capacitados	Nº	Unidade	20	PPA	Qualificação profissional
13	456	18	542	Custeio	Contratar castração e microchipagem de animais	Animais atendidos	Nº	Unidade	300	PPA	Política de bem-estar animal
14	456	18	542	Custeio	Contratar recolhimento de animais de grande porte	Animais recolhidos	Nº	Unidade	10000%	PPA	Controle urbano e segurança
15	456	18	542	Custeio	Manter veículos, máquinas e equipamentos	Equipamentos mantidos	%	%	100%	PPA	Manutenção preventiva e corretiva
16	456	18	542	Capital	Instalar painéis solares em prédios públicos	Sistemas instalados	Nº	Unidade	500%	PPA	Eficiência energética
17	457	18	541	Capital	Implantar barreiras ecológicas em córregos	Estruturas implantadas	Nº	Unidade	1000%	PPA	Proteção de recursos hídricos

OBRAS – METAS E PRIORIDADES 2027

Cada linha corresponde a uma meta/prioridade reescrita individualmente, compatibilizada com o histórico orçamentário e com as normas aplicáveis.											
Item	Programa base	Função	Subfunção	Natureza	Meta/Prioridade 2027	Produto/Resultado esperado	Indicador	Unidade	Meta física 2027	Base/Origem	Observações
1	468	15	451	Investimento	Construção do Centro de Fisioterapia	Unidade construída	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Equipamento de saúde
2	468	15	451	Investimento	Construção de unidade do CRAS	Unidade construída	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Assistência social
3	467	15	451	Investimento	Execução de novo pavimento asfáltico em vias urbanas	Vias pavimentadas	Pavimentação executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Infraestrutura viária
4	468	15	451	Investimento	Construção de barracão	Barracão construído	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Apoio operacional
5	468	15	451	Investimento	Ampliação do Centro Municipal	Estrutura ampliada	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Infraestrutura pública
6	467	15	451	Investimento	Implantação de pavimentação asfáltica em áreas rurais do município	Estradas pavimentadas	Pavimentação executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Zona rural
7	468	15	451	Investimento	Implantação da infraestrutura do Parque Industrial	Infraestrutura implantada	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Desenvolvimento econômico
8	464	15	452	Custeio	Revitalização do cemitério municipal	Espaço revitalizado	Serviço executado	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Manutenção urbana
9	464	15	452	Investimento	Reforma da Praça do Santuário Santa Terezinha	Praça reformada	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Espaço público
10	468	15	451	Investimento	Construção de quadra de tênis	Quadra construída	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Esporte e lazer
11	468	15	451	Investimento	Construção de quadra poliesportiva na Escola Zulmira de Albuquerque	Quadra construída	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Educação
12	468	15	451	Investimento	Construção de quadra poliesportiva na Vila São Pedro	Quadra construída	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Esporte comunitário
13	467	15	451	Custeio	Execução de serviços de tapa-buracos em vias urbanas	Vias recuperadas	Serviço executado	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Manutenção viária
14	468	15	451	Investimento	Construção de 50 unidades habitacionais populares	Unidades construídas	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Habitação
15	468	15	451	Investimento	Implantação da rede de água na Vila Maria	Rede implantada	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Infraestrutura básica
16	468	15	451	Investimento	Construção de pista de caminhada até o Santuário São Miguel Arcanjo	Pista construída	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Mobilidade e lazer
17	468	15	451	Investimento	Execução de drenagem urbana na Vila União	Sistema implantado	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Infraestrutura urbana
18	468	15	451	Investimento	Construção do CMEI Dr. Bezerra de Menezes	Unidade construída	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Educação
19	468	15	451	Investimento	Ampliação do CMEI Tei Matida	Unidade ampliada	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Educação
20	464	15	452	Investimento	Reforma dos portais do Centro Municipal	Estruturas reformadas	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Identidade urbana
21	468	15	451	Investimento	Construção de galeria de drenagem do Córrego da Satiko	Sistema construído	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Drenagem
22	468	15	451	Investimento	Reforma de pontes rurais e urbanas	Pontes reformadas	Obra executada	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Mobilidade

ASSISTÊNCIA SOCIAL – METAS E PRIORIDADES 2027

Cada linha corresponde a uma meta/prioridade reescrita individualmente, compatibilizada com o histórico orçamentário e com as normas aplicáveis.

Item	Programa Base	Função	Subfunção	Natureza	Meta/Prioridade 2027	Produto/Resultado Esperado	Indicador	Unidade	Meta Física 2027	Base/Origem	Observações
1	477	8	244	Custeio	Consolidação do SUAS com descentralização territorial	Sistema organizado e regionalizado	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Gestão do SUAS
2	478	8	244	Custeio	Priorizar famílias em extrema pobreza (CadÚnico)	Famílias atendidas	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Bolsa Família/Cadastro Único
3	476	8	244	Custeio	Enfrentamento ao trabalho infantil (AEPETI)	Ações executadas	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Proteção social básica
4	469	8	122	Custeio	Garantir repasse ao Fundo Municipal	Recursos assegurados	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Gestão financeira
5	476	8	244	Custeio	Fortalecimento dos CRAS	Atendimento ampliado	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Proteção social básica
6	476	8	244	Custeio	Manutenção de acolhimentos e população de rua	Serviços mantidos	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Proteção especial (ajustada ao PPA)
7	477	8	244	Custeio	Investir em vigilância socioassistencial e capacitação	Gestão qualificada	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Gestão SUAS
8	476	8	244	Custeio	Manutenção de cozinhas comunitárias	Segurança alimentar garantida	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Assistência básica
9	469	8	122	Custeio	Execução da política de assistência social (CF/88 e SUAS)	Política implementada	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Base legal
10	469	8	122	Custeio	Execução de programas assistenciais	Programas mantidos	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Execução orçamentária
11	469	8	122	Custeio	Recursos para benefícios eventuais	Benefícios concedidos	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	FMAS
12	469	8	122	Custeio	Repasse a entidades assistenciais	Entidades atendidas	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Subvenções sociais
13	469	8	122	Custeio	Garantir equipes mínimas (CRAS/CREAS)	Equipes estruturadas	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Estrutura SUAS
14	476	8	244	Custeio	Implantar/fortalecer SCFV	Serviços ampliados	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Convivência
15	477	8	244	Custeio	Capacitação permanente dos trabalhadores	Servidores capacitados	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Gestão SUAS
16	469	8	122	Investimento	Construção da sede do CRAS e Conselho Tutelar	Estrutura construída	Obras realizadas	Unidade	1	Proposta LDO 2027	Infraestrutura
17	471	8	241	Investimento	Criar Centro de Convivência e do Idoso	Espaços implantados	Obras realizadas	Unidade	100%	Proposta LDO 2027	Atendimento ao idoso
18	477	8	244	Custeio	Produção de dados socioterritoriais	Informações geradas	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Vigilância socioassistencial
19	469	8	122	Custeio	Manutenção da rede (CRAS/CREAS)	Estrutura mantida	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Prioridade custeio
20	469	8	122	Custeio	Garantir benefícios eventuais	Benefícios atendidos	Atos administrativos	Unitário	100%	Proposta LDO 2027	Auxílios sociais

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – METAS E PRIORIDADES 2027

Cada linha corresponde a uma meta/prioridade reescrita individualmente, compatibilizada com o histórico orçamentário e com as normas aplicáveis.

Item	Programa	Função	Subfunção	Natureza	Meta/Prioridade 2027	Produto/Resultado	Indicador	Unidade	Meta Física	Base/Origem	Observações
1	482	22	661	Capital	Implantação e estruturação do parque industrial	Parque implantado	Nº obras	Un	Contínuo	PPA	Infraestrutura industrial
2	482	22	661	Capital	Infraestrutura do condomínio empresarial	Obras executadas	Nº obras	Un	Contínuo	PPA	Distrito empresarial
3	481	23	691	Mista	Programa bolsa aluguel empresarial	Empresas atendidas	Nº beneficiados	Un	Contínuo	PPA	Incentivo econômico
4	482	22	661	Capital	Construção de barracões industriais	Barracões construídos	Nº unidades	Un	Contínuo	PPA	Expansão industrial
5	481	23	691	Mista	Criação de incubadora empresarial	Projeto implantado	Nº unidades	Un	100%	PPA	Empreendedorismo
6	482	23	691	Mista	Fomento à inovação e startups	Projetos apoiados	Nº projetos	Un	Contínuo	PPA	Parcerias educacionais
7	481	22	661	Capital	Urbanização do Parque Industrial Bela Vista	Obras executadas	Nº obras	Un	Contínuo	PPA	Infraestrutura
8	481	23	691	Custeio	Regularização de empresas	Empresas regularizadas	Nº empresas	Un	Contínuo	PPA	Formalização
9	481	23	691	Mista	Criação de cooperativa de costura	Cooperativa criada	Nº unidades	Un	100%	PPA	Economia solidária
10	484	11	334	Custeio	Capacitação de mão de obra	Cursos ofertados	Nº cursos	Un	Contínuo	PPA	Emprego
11	481	23	691	Mista	Apoio à produção e industrialização	Projetos realizados	Nº projetos	Un	Contínuo	PPA	Integração rural
12	481	23	691	Custeio	Atualização da legislação empresarial	Leis atualizadas	Nº leis	Un	Contínuo	PPA	Desburocratização
13	481	23	691	Custeio	Incentivo a participação em licitações	Empresas participantes	Nº empresas	Un	Contínuo	PPA	Compras públicas
14	481	23	691	Mista	Organização do trânsito comercial	Plano implantado	Nº ações	Un	Contínuo	PPA	Mobilidade urbana
15	481	23	691	Capital	Revitalização da área central	Obras executadas	Nº obras	Un	Contínuo	PPA	Urbanismo
16	481	23	691	Mista	Criação de banco municipal/crédito	Programas implantados	Nº programas	Un	1	PPA	Crédito empresarial
17	481	23	691	Custeio	Regulamentação ambulantes/food trucks	Autorizações emitidas	Nº autorizações	Un	Contínuo	PPA	Ordenamento urbano
18	481	23	691	Mista	Transporte intraurbano	Serviço implantado	Nº linhas	Un	Contínuo	PPA	Mobilidade
19	481	23	691	Capital	Monitoramento por câmeras	Sistemas instalados	Nº pontos	Un	Contínuo	PPA	Segurança
20	483	23	695	Custeio	Programação comercial e turística	Eventos realizados	Nº eventos	Un	Contínuo	PPA	Comércio
21	483	23	695	Custeio	Apoio à EXPOBAN	Evento realizado	Nº eventos	Un	100%	PPA	Evento municipal
22	483	23	695	Mista	Calendário oficial de eventos	Calendário implantado	Nº eventos	Un	Contínuo	PPA	Turismo
23	483	23	695	Custeio	Fórum municipal do turismo	Evento realizado	Nº eventos	Un	1	PPA	Planejamento
24	483	23	695	Custeio	Regulamentação fundo do turismo	Lei criada	Nº leis	Un	1	PPA	Gestão
25	483	23	695	Custeio	Material institucional turístico	Materiais produzidos	Nº materiais	Un	Contínuo	PPA	Divulgação
26	483	23	695	Capital	Sinalização turística	Sinalização implantada	Nº pontos	Un	Contínuo	PPA	Infraestrutura
27	483	23	695	Capital	Centro de atendimento ao turista	Unidade implantada	Nº unidades	Un	100%	PPA	Atendimento
28	483	23	695	Capital	Portais de entrada da cidade	Obras executadas	Nº obras	Un	Contínuo	PPA	Urbanismo
29	483	23	695	Capital	Reforma do terminal rodoviário	Obra executada	Nº obras	Un	100%	PPA	Mobilidade
30	483	23	695	Capital	Pista até o Santuário	Obra executada	Nº obras	Un	1	PPA	Acesso turístico
31	483	23	695	Custeio	Pontos de acolhimento	Estruturas implantadas	Nº pontos	Un	Contínuo	PPA	Turismo
32	483	23	695	Mista	Apoio a artesãos e feiras	Eventos apoiados	Nº eventos	Un	Contínuo	PPA	Economia criativa
33	481	23	691	Capital	Estrutura do Centro de Desenvolvimento	Unidade melhorada	Nº unidades	Un	100%	PPA	Gestão

34	483	23	695	Capital	Infraestrutura do aeroporto	Obras executadas	Nº obras	Un	Contínuo	PPA	Logística
35	483	23	695	Custeio	Eventos religiosos	Eventos realizados	Nº eventos	Un	Contínuo	PPA	Turismo religioso
36	483	23	695	Capital	Projeto turístico integrado	Projeto implantado	Nº projetos	Un	1	PPA	Inovação
37	483	23	695	Capital	Reforma do Museu	Obra executada	Nº obras	Un	1	PPA	Cultura/turismo
38	481	23	691	Capital	Criação do Mercado Municipal	Espaço implantado	Nº unidades	Un	1	PPA	Comércio local
39	483	23	695	Capital	Desenvolvimento da Pedreira	Estrutura implantada	Nº obras	Un	Contínuo	PPA	Turismo técnico
40	483	23	695	Mista	Transporte turístico	Serviço implantado	Nº rotas	Un	Contínuo	PPA	City tour
41	485	4	122	Custeio	Apoio ao PROCON	Atendimentos realizados	Nº atendimentos	Un	Contínuo	PPA	Defesa consumidor
42	484	11	334	Capital	Reforma Agência do Trabalhador	Unidade reformada	Nº unidades	Un	1	PPA	Emprego
43	481	23	691	Custeio	Programas de geração de renda	Ações realizadas	Nº ações	Un	Contínuo	PPA	Economia
44	484	11	334	Custeio	Banco do povo e qualificação	Programas mantidos	Nº atendimentos	Un	Contínuo	PPA	Trabalho
45	481	23	691	Custeio	Regulamentação ambulantes (placas)	Ações realizadas	Nº ações	Un	Contínuo	PPA	Fiscalização
46	483	23	695	Custeio	Eventos turísticos e comerciais	Programas mantidos	Nº eventos	Un	Contínuo	PPA	Turismo

AGRICULTURA – METAS E PRIORIDADES 2027

Cada linha corresponde a uma meta/prioridade reescrita individualmente, compatibilizada com o histórico orçamentário e com as normas aplicáveis.

Item	Programa Base	Função	Subfunção	Natureza	Meta/Prioridade 2027	Produto/Resultado Esperado	Indicador	Unidade	Meta Física 2027	Base/Origem	Observações
1	487	20	608	Investimento	Recuperação de pontes rurais	Pontes recuperadas	Obras realizadas	Unidade	100%	LDO	Infraestrutura rural
2	486	20	608	Investimento	Ampliação da internet rural	Cobertura ampliada	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Inclusão digital rural
3	486	20	608	Investimento	Implantação do Centro de Distribuição (CDC)	Centro estruturado	Obras realizadas	Unidade	100%	LDO	Comercialização agrícola
4	486	20	608	Custeio	Incentivo aos produtores rurais	Produtores atendidos	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Agricultura familiar
5	487	20	608	Custeio	Manutenção e cascalhamento de estradas	Estradas conservadas	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Logística rural
6	486	20	608	Custeio	Manutenção do Parque de Exposições	Espaço mantido	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Apoio ao setor
7	486	20	608	Custeio	Captação de recursos para equipamentos	Recursos viabilizados	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Convênios
8	488	20	608	Investimento	Aquisição de máquinas e equipamentos	Frota ampliada	Bens adquiridos	Unidade	1	LDO	Patrulha mecanizada
9	486	20	608	Investimento	Perfuração de poços artesianos	Poços implantados	Unidade instalada	Unidade	1	LDO	Abastecimento rural
10	486	20	608	Custeio	Parcerias para cursos e assistência técnica	Capacitações realizadas	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Extensão rural
11	486	20	608	Custeio	Incentivo à geração de renda no campo	Renda ampliada	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Agroindústria
12	486	20	608	Custeio	Incentivo à sucessão familiar rural	Jovens fixados no campo	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Sustentabilidade social
13	486	20	608	Custeio	Capacitação de agricultores	Produtores capacitados	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Qualificação
14	487	20	608	Mista	Pavimentação e conservação de estradas rurais	Estradas melhoradas	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Mobilidade rural
15	487	20	608	Custeio	Manutenção geral de estradas e pontes	Infraestrutura mantida	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Continuidade
16	486	20	608	Investimento	Aquisição de imóveis rurais	Áreas adquiridas	Unidade	Unidade	1	LDO	Expansão rural
17	486	20	608	Custeio	Incentivo às agroindústrias familiares	Produção ampliada	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Valor agregado
18	486	20	608	Custeio	Apoio à agricultura familiar	Produção fortalecida	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Comercialização
19	486	20	608	Custeio	Desenvolvimento de novos programas rurais	Programas implementados	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Flexibilidade
20	486	20	608	Custeio	Conservação do solo e água	Áreas preservadas	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Sustentabilidade
21	486	20	608	Custeio	Incentivo ao uso de tecnologia no campo	Tecnologias implantadas	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Inovação
22	486	20	608	Custeio	Apoio ao serviço de inspeção municipal	Serviços regularizados	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Sanidade
23	486	20	608	Custeio	Incentivo à comercialização direta	Feiras fortalecidas	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Mercado local
24	486	20	608	Investimento	Melhorias em infraestrutura rural	Infraestrutura ampliada	Obras realizadas	Unidade	1	LDO	Qualidade de vida
25	486	20	608	Custeio	Apoio em eventos climáticos adversos	Produtores assistidos	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Resiliência
26	486	20	608	Custeio	Regularização fundiária rural	Propriedades regularizadas	Atos administrativos	Unitário	100%	LDO	Acesso a crédito

HABITAÇÃO – METAS E PRIORIDADES 2027

Cada linha corresponde a uma meta/prioridade reescrita individualmente, compatibilizada com o histórico orçamentário e com as normas aplicáveis.

Item	Programa Base	Função	Subfunção	Natureza	Meta/Prioridade 2027	Produto/Resultado Esperado	Indicador	Unidade	Meta Física 2027	Base/Origem	Observações
1	489	16	482	Capital	Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Habitação	Veículo adquirido	Veículos adquiridos	Unidade	1	PPA	Apoio administrativo
2	490	16	482	Mista	Realizar Regularização Fundiária Urbana (REURB-S e REURB-E) em bairros do município	Imóveis regularizados	Nº de regularizações	Unidade	Contínuo	PPA	Inclui ações sociais e específicas
3	489	16	482	Capital	Aquisição de áreas para construção de unidades habitacionais	Áreas adquiridas	Nº de áreas	Unidade	1 ou mais	PPA	Programas habitacionais
4	489	16	482	Custeio	Realização de cursos e capacitações na área de habitação	Servidores capacitados	Nº de capacitações	Unidade	Contínuo	PPA	Qualificação técnica
5	489	16	482	Custeio	Aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades da secretaria	Secretaria mantida	Atos administrativos	%	100%	PPA	Manutenção administrativa
6	489	16	482	Capital	Implantação de placas de identificação em terrenos e imóveis públicos	Imóveis identificados	Nº de imóveis	Unidade	Contínuo	PPA	Organização patrimonial
7	490	16	482	Custeio	Contratação de serviços de cartório de registro de imóveis	Serviços realizados	Nº de serviços	Unidade	Contínuo	PPA	Regularização fundiária
8	490	16	482	Custeio	Contratação de serviços de cartório tabelionato de notas	Serviços realizados	Nº de serviços	Unidade	Contínuo	PPA	Apoio à regularização
9	490	16	482	Custeio	Contratação de serviços de cartório de registro civil	Serviços realizados	Nº de serviços	Unidade	Contínuo	PPA	Apoio à regularização
10	489	16	482	Custeio	Aquisição de produtos para apoio logístico em eventos institucionais	Eventos atendidos	Nº de eventos	Unidade	Contínuo	PPA	Apoio institucional
11	489	16	482	Custeio	Aquisição de combustíveis para o veículo da secretaria	Veículo abastecido	Consumo de combustível	Unidade	Contínuo	PPA	Manutenção operacional

12	489	16	482	Mista	Firmar acordo com a COHAPAR para construção de unidades habitacionais	Convênios firmados	Nº de convênios	Unidade	Contínuo	PPA	Parceria estadual
13	489	16	482	Mista	Firmar convênio com a Caixa Econômica Federal para construção de unidades habitacionais	Convênios firmados	Nº de convênios	Unidade	Contínuo	PPA	Parceria federal
14	489	16	482	Custeio	Contratação de serviços gráficos para apoio às atividades da secretaria	Serviços realizados	Nº de serviços	Unidade	Contínuo	PPA	Apoio administrativo
15	490	16	482	Custeio	Contratação de serviços topográficos	Levantamentos realizados	Nº de serviços	Unidade	Contínuo	PPA	Regularização fundiária
16	490	16	482	Custeio	Contratação de serviços de sondagem e percolação do solo	Estudos realizados	Nº de serviços	Unidade	Contínuo	PPA	Apoio técnico
17	490	16	482	Custeio	Contratação de ensaios geotécnicos (CBR)	Ensaio realizado	Nº de serviços	Unidade	Contínuo	PPA	Infraestrutura habitacional
18	490	16	482	Capital	Aquisição ou contratação de sistema informatizado para regularização imobiliária e cadastro imobiliário	Sistema implantado	Sistemas implantados	Unidade	1	PPA	Modernização da gestão

CÂMARA MUNICIPAL – METAS E PRIORIDADES 2027

Cada linha corresponde a uma meta/prioridade reescrita individualmente, compatibilizada com o histórico orçamentário e com as normas aplicáveis.											
Item	Programa base	Função	Subfunção	Natureza	Meta/Prioridade 2027	Produto/Resultado esperado	Indicador	Unidade	Meta física 2027	Base/Origem	Observações
1	101	1	31	Custeio	Aquisição de terreno para construção de sede própria da Câmara Municipal	Infraestrutura legislativa mantida e ampliada	Ato legislativo	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Melhoria da estrutura física do Legislativo
2	101	1	31	Custeio	Aquisição de bens móveis próprios para a Câmara Municipal.	Infraestrutura legislativa mantida e ampliada	Ato legislativo	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Melhoria da estrutura física do Legislativo
3	101	1	31	Custeio	Adquirir equipamentos de softwares básicos, os quais darão suporte à gestão de atividades legislativas, administrativas, contábeis e financeiras e que serão interligados em rede com os computadores centrais, localizados na Câmara Municipal	Sistemas de gestão legislativa implantados e mantidos	Ato legislativo	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Modernização tecnológica
4	101	1	31	Custeio	Melhorar e aperfeiçoar o sistema de transmissão, em tempo real, das sessões ordinárias e extraordinárias, das audiências públicas (internas e externas) e demais ações parlamentares, via internet	Transmissões das sessões legislativas realizadas	Ato legislativo	un	Não mensurável	PPA 2026-2029	Ampliação da transparência pública

SAAE – METAS E PRIORIDADES 2027

Cada linha corresponde a uma meta/prioridade reescrita individualmente, compatibilizada com o histórico orçamentário e com as normas aplicáveis.											
Item	Programa	Função	Subfunção	Natureza	Meta/Prioridade 2027	Produto/Resultado	Indicador	Unidade	Meta Física	Base/Origem	Observações
1	200	17	512	Capital	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos permanentes	Equipamentos adquiridos	Nº aquisições	Un	Contínuo	PPA	Modernização operacional
2	200	17	512	Capital	Aquisição de imóveis	Imóveis adquiridos	Nº aquisições	Un	Contínuo	PPA	Expansão estrutural
3	200	17	512	Capital	Implantação de sistema de esgoto em diversos bairros	Redes implantadas	Nº obras	Un	Contínuo	PPA	Expansão do esgotamento
4	205	17	511	Capital	Ligações de redes em comunidades rurais	Redes implantadas	Nº ligações	Un	Contínuo	PPA	Saneamento rural
5	200	17	512	Capital	Ampliação do sistema de abastecimento para novos loteamentos	Rede ampliada	Nº obras	Un	Contínuo	PPA	Crescimento urbano
6	200	17	512	Capital	Ampliação do sistema de abastecimento em poços existentes	Sistema ampliado	Nº obras	Un	Contínuo	PPA	Melhoria operacional
7	200	17	512	Capital	Ampliação do sistema de água e esgoto no parque industrial	Infraestrutura implantada	Nº obras	Un	Contínuo	PPA	Desenvolvimento econômico
8	200	17	512	Custeio	Manutenção e limpeza das lagoas de tratamento	Serviços realizados	Nº serviços	Un	Contínuo	PPA	Operação ETE
9	200	17	512	Custeio	Manutenção de poços artesianos por empresa especializada	Serviços realizados	Nº serviços	Un	Contínuo	PPA	Terceirização técnica
10	200	17	512	Capital	Implantação de rede de abastecimento no Bairro Vila Maria e UENP	Rede implantada	Nº obras	Un	Contínuo	PPA	Expansão urbana
11	200	17	512	Capital	Implantação de reservatórios em bairros e distrito	Reservatórios implantados	Nº unidades	Un	Contínuo	PPA	Segurança hídrica
12	200	17	512	Capital	Implantação de sistema de telemetria	Sistema implantado	Nº unidades	Un	Contínuo	PPA	Controle operacional
13	200	17	512	Capital	Aquisição de caminhão limpa fossa	Veículo adquirido	Nº unidades	Un	100%	PPA	Apoio ao saneamento
14	200	17	512	Capital	Aquisição de bombas submersas	Equipamentos adquiridos	Nº unidades	Un	Contínuo	PPA	Operação de poços
15	200	17	512	Capital	Aquisição de sistema de cloração	Sistema implantado	Nº unidades	Un	Contínuo	PPA	Qualidade da água
16	200	17	512	Capital	Implantação de sistema de eficiência energética e fotovoltaica	Sistema implantado	Nº unidades	Un	Contínuo	PPA	Sustentabilidade
17	200	17	512	Capital	Aquisição de caminhão pipa	Veículo adquirido	Nº unidades	Un	100%	PPA	Abastecimento emergencial
18	200	17	512	Capital	Reforma e ampliação de unidades do SAAE	Obras executadas	Nº obras	Un	Contínuo	PPA	Infraestrutura administrativa

ANEXO III - RISCOS FISCAIS – LDO 2027

Município de Bandeirantes – PR

PASSIVOS CONTINGENTES

Descrição	Valor (R\$)	Prob.	Impacto	Criticidade	Providências	Valor (R\$)
Demandas Judiciais	150.000,00	2	3	6 (ALTO)	Previsão orçamentária + acompanhamento jurídico	150.000,00
Dívidas em Reconhecimento	0,00	1	1	1 (BAIXO)	Monitoramento	0,00
Avais e Garantias	0,00	1	1	1 (BAIXO)	Controle	0,00
SUBTOTAL:						R\$ 150.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

Descrição	Valor (R\$)	Prob.	Impacto	Criticidade	Providências	Valor (R\$)
Precatórios Judiciais	707.559,99	3	3	9 (ALTO)	Previsão na LOA + cronograma financeiro	707.559,99
Frustração de Arrecadação	421.000,00	2	2	4 (MÉDIO)	Limitação de empenho	421.000,00
Discrepância de Projeções	50.000,00	2	2	4 (MÉDIO)	Ajustes orçamentários	50.000,00
Restituição de Tributos	5.000,00	1	2	2 (BAIXO)	Previsão orçamentária	5.000,00
Despesas Emergenciais	120.000,00	2	3	6 (ALTO)	Reserva de contingência	120.000,00
SUBTOTAL:						R\$ 1.303.559,99
TOTAL GERAL:						R\$ 1.453.559,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS 3 ANOS COM
PROJEÇÃO PARA OS DOIS ANOS SEGUINTE

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS 3 ANOS COM PROJEÇÃO PARA OS DOIS ANOS SEGUINTE
(Receitas Desdobradas em Categoria Econômica)

Anexo I

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	EVOLUÇÃO DA RECEITA						BASE ORÇADA		PROJEÇÃO		
	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029
RECEITAS CORRENTES											
Receita Tributária	19.540.373,69		22.901.340,55		21.258.000,00		22.108.320,00		22.727.352,96		23.470.537,40
Receitas de Contribuições	2.456.557,04		2.447.695,75		1.780.000,00		2.500.000,00		2.570.000,00		2.654.039,00
Receita Patrimonial	3.242.836,25		4.225.815,83		1.084.000,00		1.934.320,00		1.988.480,96		2.053.504,29
Receita Agropecuária	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Receitas de Serviços	12.291.641,28		14.143.166,75		14.879.767,27		15.730.087,27		16.170.529,71		16.699.306,04
Transferências Correntes	101.889.320,35		112.773.452,97		100.167.732,73		101.018.052,73		103.846.558,21		107.242.340,66
Outras Receitas Correntes	326.251,16		233.289,81		121.500,00		971.820,00		999.030,96		1.031.699,27
Receita Corrente Líquida	139.746.979,77		156.724.761,66		139.291.000,00		144.262.600,00		148.301.952,80		153.151.426,66
RECEITAS DE CAPITAL											
Operações de Crédito	0,00		745.852,00		0,00		2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00
Alienação de Bens	0,00		0,00		251.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00
Transferências de Capital	6.656.480,30		4.042.832,93		72.000,00		100.000,00		102.800,00		106.161,56
Total das Receitas de Capital	6.656.480,30		4.788.684,93		323.000,00		2.200.000,00		2.202.800,00		2.206.161,56
Total Geral da Receita	146.403.460,07		161.513.446,59		139.614.000,00		146.462.600,00		150.504.752,80		155.357.588,22

A metodologia de cálculo utilizada para a projeção da receita foi a evolução média da receita arrecadada nos três últimos anos anteriores ao ano base, bem como a evolução da base orçada.

Bandeirantes, 30 de março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2027

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2027
(Desdobradas as Receitas)

Anexo II

RECEITAS POR CATEGORIA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL
RECEITAS CORRENTES													
Receita Tributária	4.519.588,42	20,44	4.444.261,94	20,10	2.357.718,62	10,66	2.674.089,81	12,10	2.787.079,52	12,61	5.325.581,68	24,09	22.108.320,00
Receitas de Contribuições	410.276,68	16,41	416.600,79	16,66	207.509,88	8,30	405.138,34	16,21	428.063,24	17,12	632.411,07	25,30	2.500.000,00
Receita Patrimonial	94.102,05	4,86	9.932,99	0,51	136.447,98	7,05	365.952,43	18,92	365.952,43	18,92	961.932,11	49,73	1.934.320,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	2.621.681,21	16,67	2.621.681,21	16,67	2.621.681,21	16,67	2.621.681,21	16,67	2.621.681,21	16,67	2.621.681,21	16,67	15.730.087,27
Transferências Correntes	14.872.102,21	14,72	17.517.813,11	17,34	15.433.313,61	15,28	14.832.015,68	14,68	12.506.997,00	12,38	25.855.811,12	25,60	101.018.052,73
Outras Receitas Correntes	103.012,92	10,60	106.900,20	11,00	19.436,40	2,00	33.041,88	3,40	29.154,60	3,00	680.274,00	70,00	971.820,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTES	22.620.763,49		25.117.190,25		20.776.107,71		20.931.919,36		18.738.928,01		36.077.691,19		144.262.600,00
RECEITAS DE CAPITAL													
Operações de Crédito	333.333,33		333.333,33		333.333,33		333.333,33		333.333,33		333.333,33		2.000.000,00
Alienação de Bens	16.666,67		16.666,67		16.666,67		16.666,67		16.666,67		16.666,67		100.000,00
Transferências de Capital	16.666,67		16.666,67		16.666,67		16.666,67		16.666,67		16.666,67		100.000,00
Total da Receita de Capital	366.666,67		366.666,67		366.666,67		366.666,67		366.666,67		366.666,67		2.200.000,00
Total Geral da Receita	22.987.430,16		25.483.856,92		21.142.774,37		21.298.586,02		19.105.594,68		36.444.357,85		146.462.600,00

Com relação às medidas de combate a sonegação e a evasão da receita tributária municipal, o município através de Lei própria, vem executando anualmente junto aos seus contribuintes o REFIS MUNICIPAL. Aos contribuintes inadimplentes e que não aderirem ao REFIS MUNICIPAL, cabe por força de lei a execução da dívida em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ANEXO VI

INSTRUMENTO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, E O CRONOGRAMA MENSAL DE
DESEMBOLSO

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
INSTRUMENTO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Desdobradas as Despesas 2027

Anexo III

DESPESAS POR CATEGORIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES													
Pessoal e Encargos Sociais	6.341.666,67	6.341.666,67	6.341.666,67	6.341.666,67	6.341.666,67	6.341.666,67	6.341.666,67	6.341.666,67	6.341.666,67	6.341.666,67	6.341.666,67	6.341.666,67	76.100.000,00
Juros e Encargos da Dívida	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
Outras Despesas Correntes	4.463.550,00	4.463.550,00	4.463.550,00	4.463.550,00	4.463.550,00	4.463.550,00	4.463.550,00	4.463.550,00	4.463.550,00	4.463.550,00	4.463.550,00	4.463.550,00	53.562.600,00
Transferência ao Legislativo	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	6.300.000,00
Total das despesas correntes	10.930.216,67	10.930.216,67	10.930.216,67	10.930.216,67	10.930.216,67	10.930.216,67	10.930.216,67	10.930.216,67	10.930.216,67	10.930.216,67	10.930.216,67	10.930.216,67	137.462.600,00
DESPESA DE CAPITAL													
Investimentos	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	6.000.000,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	2.800.000,00
Reserva de contingência	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00
Total da despesa de Capital	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	9.000.000,00
Total Geral das despesas	11.680.216,67	11.680.216,67	11.680.216,67	11.680.216,67	11.680.216,67	11.680.216,67	11.680.216,67	11.680.216,67	11.680.216,67	11.680.216,67	11.680.216,67	11.680.216,67	146.462.600,00

Bandeirantes, 30 de março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ANEXO VII METAS FISCAIS ANUAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

METAS FISCAIS ANUAIS

Anexo IV

Títulos	Balanços de anos anteriores			Base Orçada	Previsão anos seguintes	
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITA						
Receitas Correntes	139.746.979,77	156.724.761,66	139.291.000,00	144.262.600,00	148.301.952,80	153.151.426,66
(-) Aplicação Financeira	-3.228.371,49	-4.212.309,37	-2.330.334,37	-2.084.000,00	-2.142.352,00	-2.212.406,91
(-) Outras Receitas Financeiras	-41.812,20	-1.715,52	-2.000,00	-5.000,00	-5.140,00	-5.308,08
Receitas de Capital	6.656.480,30	4.788.684,93	5.756.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00
(-) Operação de Crédito	0,00	-745.852,00	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A)	143.133.276,38	156.553.569,70	140.714.665,63	145.173.600,00	149.154.460,80	154.133.711,67
DESPESA						
Despesas Correntes	133.072.907,53	147.965.629,92	136.417.400,00	139.151.979,15	143.048.234,57	147.725.911,84
(-) Juros e Encargos da Dívida	-1.057.960,04	-1.304.179,33	-1.300.000,00	-1.220.713,12	-1.254.893,09	-1.295.928,09
Despesas de Capital	8.932.490,55	8.149.361,25	6.522.360,00	7.868.070,60	8.088.376,58	8.352.866,49
(-) Amortização da Dívida	-1.957.954,32	-2.721.151,69	-3.300.000,00	-3.000.000,00	-3.084.000,00	-3.184.846,80
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA (B)	138.989.483,72	152.089.660,15	138.339.760,00	142.799.336,63	146.797.718,05	151.598.003,43
Restos a Pagar	10.016.433,35	2.473.964,15	1.500.000,00	1.200.000,00	1.244.760,00	1.291.189,55
Resultado Primário (A - B)	-5.872.640,69	1.989.945,40	874.905,63	1.174.263,37	1.111.982,75	1.244.518,69

A metodologia utilizada no cálculo das previsões, fundamenta-se na média aritmética da variação percentual dos últimos três anos que antecederem o ano no qual será elaborada a LDO, aplicada sobre a previsão atualizada do ano em curso.